



DIOGRANDE

DIÁRIO OFICIAL DE CAMPO GRANDE-MS

Registro n. 26.965, Livro A-48, Protocolo n. 244.286, Livro A-10
4º Registro Notarial e Registral de Títulos e Documentos da Comarca de Campo Grande - Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XXV n. 6.532 - quinta-feira, 27 de janeiro de 2022

22 páginas

PARTE I

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO n. 15.060 DE 26 DE JANEIRO DE 2022.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR À UNIDADE ORÇAMENTÁRIA MENCIONADA NO ANEXO ÚNICO A ESTE DECRETO.

MARCOS MARCELLO TRAD, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 5º, Parágrafo único, inciso I, da Lei n. 6.767, de 29 de dezembro de 2021, e com intuito de informar a Câmara Municipal utilizando autorização legislativa para o atendimento de despesas com Pessoal e Encargos Sociais, sem utilizar o limite de 15%,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 4.321.311,82 (quatro milhões, trezentos e vinte e um mil, trezentos e onze reais e oitenta e dois centavos), para a unidade mencionada no Anexo Único deste Decreto.

Parágrafo Único - A suplementação será compensada na forma § 1º, inciso II, do art.43 da Lei n. 4.320/1964, conforme excesso apurado de arrecadação realizada no exercício 2021, conforme art. 29-A da CF.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE/MS, 26 DE JANEIRO DE 2022.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal em Exercício

PEDRO PEDROSSIAN NETO
Secretário Municipal de Finanças e Planejamento

DECRETO n. 15.061 DE 26 DE JANEIRO DE 2022.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR ÀS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS MENCIONADAS NO ANEXO ÚNICO A ESTE DECRETO.

MARCOS MARCELLO TRAD, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 5º, da Lei n. 6.767, de 29 de dezembro de 2021, e com intuito de informar a Câmara Municipal, utilizando a autorização legislativa para abrir créditos suplementares até o limite de 15%,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 2.249.000,00 (dois milhões, duzentos e quarenta e nove mil reais), para as unidades mencionadas no Anexo Único deste Decreto.

Parágrafo Único - A suplementação será compensada na forma § 1º, inciso I, do art.43 da Lei n. 4.320/1964, conforme superávit apurado no balanço patrimonial de 2021.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE/MS, 26 DE JANEIRO DE 2022.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal em Exercício

PEDRO PEDROSSIAN NETO
Secretário Municipal de Finanças e Planejamento

ANEXO ÚNICO											
DECRETO n. 15.060, DE 26 DE JANEIRO DE 2021.											
UG		Programa de Trabalho					El. de Desp		Fonte		Suplementação
Cód.	Esfera	Sigla	Mod	Função	Sub Função	Programa	Ação	Código	Código		
0101	F	CÂMARA	90	1	31	25	2033	319011	100	2.938.492,06	
0101	F	CÂMARA	90	1	31	25	2033	319013	100	864.262,35	
0101	F	CÂMARA	91	1	31	25	2033	319113	100	518.557,41	
Total										4.321.311,82	
Total Geral										4.321.311,82	

ANEXO ÚNICO											
DECRETO n. 15.061, DE 26 DE JANEIRO DE 2022.											
UG		Programa de Trabalho					El. de Desp		Fonte		Suplementação
Cód.	Esfera	Sigla	Mod	Função	Sub Função	Programa	Ação	Código	Código		
0249	F	AGEREG	90	4	130	49	4044	339039	210	1.300.000,00	
Total										1.300.000,00	
0254	F	FUNSESDE	90	6	181	45	4048	449052	200	949.000,00	
Total										949.000,00	
Total Geral										2.249.000,00	

PREFEITO.....Marcos Marcello Trad
 Vice-Prefeita.....Adriane Barbosa Nogueira Lopes
 Procurador-Geral do Município.....Alexandre Ávalo Santana
 Chefe de Gabinete do PrefeitoAlex de Oliveira Gonçalves
 Secretário Munic. de Governo e Relações Institucionais
 Antônio César Lacerda Alves
 Controlador-Geral do Município.....Luiz Afonso de Freitas Gonçalves
 Secretário Especial de Segurança e Defesa Social.....Valério Azambuja
 Secretário Munic. de Finanças e Planejamento.....Pedro Pedrossian Neto
 Secretário Munic. de Gestão.....Agenor Mattiello
 Secretário Munic. de Infraestrutura e Serviços Públicos.....Rudi Fiorese
 Secretário Munic. de Meio Ambiente e Gestão Urbana
 Luís Eduardo Costa
 Secretário Munic. de Inovação, Desenvolvimento Econômico e Agronegócio.....
 Rodrigo Barbosa Terra
 Secretária Munic. de Educação.....Elza Fernandes
 Secretário Munic. de Saúde.....José Mauro Pinto de Castro Filho
 Secretário Munic. de Assistência Social.....José Mario Antunes da Silva
 Secretário Munic. de Cultura e Turismo.....Max Antônio Freitas da Cruz
 Secretário-Exec. de Compras Governamentais.....Ralphe da Cunha Nogueira
 Secretária Municipal da Juventude
 Laura Marina Ferreira Sousa de Miranda
 Subprefeito da Subprefeitura de Anhanduí.....Ernesto Francisco dos Santos
 Subprefeito da Subprefeitura de Rochedinho.....Silvio Alexandre Ferreira

Subsecretária de Políticas para a MulherCarla Charbel Stephanini
 Subsecretária do Bem-Estar Animal.....Ana Cristina Camargo de Castro
 Subsecretário de Proteção e Defesa do Consumidor
 Cleiton Thiago Almeida Pereira
 Subsecretário de Defesa dos Direitos Humanos
 Amadeu Wagner Borges
 Subsecretária de Gestão e Projetos Estratégicos.....Catiana Sabadin Zamarrenho
 Subsecretário de Articulação Social e Assuntos Comunitários
 Francisco Almeida Teles
 Diretora-Presidente do Instituto Munic. de Previdência de Campo Grande.....
 Camilla Nascimento de Oliveira
 Diretora-Presidente da Agência Munic. de Habitação e Assuntos Fundiários
 Maria Helena Bughi
 Diretora-Presidente da Agência Munic. de Meio Ambiente e Planejamento Urbano
 Berenice Maria Jacob Domingues
 Diretor-Presidente da Agência Munic. de Regulação dos Serviços Públicos.....
 Odilon de Oliveira Júnior
 Diretor-Presidente da Agência Munic. de Transporte e Trânsito
 Janine de Lima Bruno
 Diretor-Presidente da Agência Munic. de Tecnologia da Informação e Inovação.....
 Paulo Fernando Garcia Cardoso
 Diretor-Presidente da Fundação Munic de Esportes
 Odair Serrano de Oliveira
 Diretor-Presidente da Fundação Social do Trabalho de Campo Grande
 Luciano Silva Martins

DECRETO n. 15.062, DE 26 DE JANEIRO DE 2022.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR À UNIDADE ORÇAMENTÁRIA MENCIONADA NO ANEXO ÚNICO A ESTE DECRETO.

MARCOS MARCELLO TRAD, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 5º, Parágrafo único, inciso IV, da Lei n. 6.767, de 29 de dezembro de 2021, e com intuito de informar a Câmara Municipal utilizando autorização legislativa para o atendimento de despesas com movimentações orçamentárias em dotações alocadas no mesmo grupo de despesa e Modalidade de Aplicação, por projeto ou atividade de modo que não alterem a Lei Orçamentária Anual, sem utilizar o limite de 15%,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar, no valor de R\$ 8.650.000,00 (oito milhões, seiscentos e cinquenta mil reais), para a unidade mencionada no Anexo Único deste Decreto.

Parágrafo Único - A suplementação será compensada na forma do inciso III, do § 1º, do art. 43, da Lei (nacional) n. 4.320/64, conforme anulação mencionada no Anexo de que trata este artigo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE/MS, 26 DE JANEIRO DE 2022.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal em Exercício

PEDRO PEDROSSIAN NETO
Secretário Municipal de Finanças e Planejamento

ANEXO ÚNICO												
DECRETO n. 15.062, DE 26 DE JANEIRO DE 2022.												
UG		Programa de Trabalho						El. de Desp		Fonte		
Cód.	Esfera	Sigla	Mod	Função	Sub Função	Programa	Ação	Código	Código	Anulação	Suplementação	
3000	F	SISEP	90	15	452	24	2048	339034	100	4.394.000,00	-	
3000	F	SISEP	90	15	452	24	2048	339037	100	766.000,00	-	
3000	F	SISEP	90	15	452	24	2048	339039	100	3.490.000,00	-	
Total										8.650.000,00	-	
3000	F	SISEP	90	15	452	24	2048	339092	100	-	8.650.000,00	
Total										-	8.650.000,00	
Total Geral										8.650.000,00	8.650.000,00	

SECRETARIAS**PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**

EXTRATO DO CONTRATO n. 18, CELEBRADO EM 17 DE JANEIRO DE 2022.

PARTES: Município de Campo Grande - MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Saúde e a Empresa CM Hospitalar S/A.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n. 8.666, de 21/6/93, com alterações posteriores,

Diário Oficial de Campo Grande - DIOGRANDE
Estado de Mato Grosso do Sul

Prefeitura Municipal de Campo Grande - Secretaria Municipal de Gestão
Av. Afonso Pena, 3.297 - Centro Fone (067) 4042-1321
CEP 79002-942- Campo Grande-MS
www.campogrande.ms.gov.br/DIOGRANDE
diogrande@seges.campogrande.ms.gov.br

Publicação de Matéria por centímetro linear de coluna R\$ 7,14

SUMÁRIO

DECRETOS.....	01
SECRETARIAS	02
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	07
ATOS DE PESSOAL	09
ATOS DE LICITAÇÃO	15
PODER LEGISLATIVO	17
PUBLICAÇÕES A PEDIDO	22

e demais normas regulamentares aplicáveis, em conformidade com o edital de Pregão Eletrônico n. 159/2021, regido pela Lei n. 10.520/2002, pela Lei Municipal n. 3.997/2002, de 17/7/2002, Decretos Municipais n. 14.670/2021 e 12.480/2014, Lei Complementar n. 123/2006 e suas alterações e demais normativas indicadas em seu preâmbulo, decorrente do procedimento licitatório homologado em 5/8/2021 pelo Exmo. Prefeito Municipal, anexo ao processo administrativo n. 94999/2021-01, desmembrado do processo original n. 54895/2021-91.

OBJETO: Aquisição de medicamentos, para atender demandas judiciais, decorrente de registro de preços, em conformidade com as especificações constantes do termo de referência e proposta, originários do edital de licitação, cujas disposições, em sua totalidade, fazem parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição.

VALOR: R\$ 556.189,92 (quinhentos e cinquenta e seis mil, cento e oitenta e nove reais e noventa e dois centavos).

RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: Fonte de Recurso: 01 - Recursos do Tesouro; Programa de trabalho: 10.302.0017.4015; Elemento de despesa: 33909103 - Decisões Judiciais proferidas em Mandado de Segurança e Medidas Cautelares da Função Saúde.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

ASSINATURAS: José Mauro Pinto de Castro Filho e Mariane Silva Brasileiro.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JANEIRO DE 2022.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS
Superintendente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO CONTRATO n. 19, CELEBRADO EM 17 DE JANEIRO DE 2022.

PARTES: Município de Campo Grande com Interveniência da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SISEP e a Empresa Home Nutri Comércio de Alimentos e Nutrição Eireli.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n. 8.666, de 21/6/93, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis, em conformidade com o Edital de Pregão Eletrônico n. 138/2021, Ata de Registro de Preços n. 131/2021, regido pela Lei n. 10.520/2002, pela Lei Municipal n. 3.997/2002, de 17/7/2002, Decretos Municipais n. 14.670/2021 e 12.480/2014, Lei Complementar n. 123/2006 e suas alterações e demais normativas indicadas em seu preâmbulo, decorrente do procedimento licitatório homologado em 31/8/2021 pelo Exmo. Prefeito Municipal, anexo ao processo administrativo n. 114489/2021-12.

OBJETO: A aquisição de peças de informática e insumos para manutenção dos computadores e periféricos do parque tecnológico da Prefeitura Municipal de Campo Grande, decorrente de registro de preços, em conformidade com as especificações constantes do termo de referência (Anexo III do Edital) e proposta, originários do Edital de Licitação, cujas disposições, em sua totalidade, fazem parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição.

VALOR: R\$ 8.199,70 (oito mil, cento e noventa e nove reais e setenta centavos).

RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho 101.15.122.44.2039, Elemento de Despesa 33903017, Material de Processamento de Dados, Fonte de Recurso 01 - Recursos do Tesouro.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura e/ou aceite definitivo do objeto deste Contrato.

ASSINATURAS: Rudi Fiorese e Kaique de Pietro da Silva Calux.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JANEIRO DE 2022.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS
Superintendente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO CONTRATO n. 20, CELEBRADO EM 17 DE JANEIRO DE 2022.

PARTES: Município de Campo Grande/MS com Interveniência da Secretaria Municipal de Educação e a Empresa Tecnomac Brazhyu Equipamentos Eireli.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n. 8.666/1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis, em conformidade com o Edital de Pregão Eletrônico n. 259/2021 e seus anexos, regido pela Lei n. 10.520/2002 e pelo Decreto Municipal n. 14.670/2021 e demais normativas indicadas em preâmbulo, decorrente de procedimento licitatório homologado em 26/11/2021 pelo Exmo. Prefeito Municipal, anexo ao processo administrativo n. 57.880/2021-21, volume 2.

OBJETO: A aquisição de empilhadeira elétrica, em conformidade com as especificações termo de referência (ANEXO III do edital) e proposta, originários do edital de licitação, cujas disposições, em sua totalidade, são vinculativas a este instrumento.

VALOR: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: Órgão: Prefeitura Municipal de Campo Grande/PMCG/MS; Unidade 0909F: Secretaria Municipal de Educação/SEMED/MS; Programa de Trabalho: 105 12 122 0008 2017; Elemento: 44905248 - Veículos Diversos; Fonte de Recurso: 1 - Recursos do Tesouro.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

ASSINATURAS: Elza Fernandes e Deusamar Rocha Fernandes

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JANEIRO DE 2022.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS
Superintendente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO, CELEBRADO EM 28 DE DEZEMBRO DE 2021, AO CONTRATO n. 339, DE 30/11/2021.

PARTES: Município de Campo Grande - MS com a Interveniência da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e a Liga das Entidades Carnavalescas de Campo Grande Estado de Mato Grosso do Sul.

FUNDAMENTO LEGAL: Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal e na Lei Federal n. 8.666/93, de 21/6/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/5/1998, e na Justificativa anexa ao Processo Administrativo n. 118970/2021-69.

OBJETO: As alterações seguintes no Termo de Fomento celebrado: o nome empresarial da OSC mencionado no termo celebrado (fls. 198- 215), no extrato (fl.216) e na publicação do DIOGRANDE (fl.221) diverge do cartão CNPJ (fl.55), os dados da conta bancária informada na cláusula terceira da minuta (fl.199) divergem dos comprovantes anexos (fls.111-114).

RETIFICAÇÃO: 2.1 - Fica Retificado o Termo de Fomento ao Contrato acima citado as seguintes alterações no referido Termo celebrado (fl.198/215): O nome empresarial da OSC mencionado no termo celebrado (fls. 198 a 215), no extrato (fl.216) e na publicação do DIOGRANDE (fl.221) diverge do cartão CNPJ (fl.55), onde constou: LIGA DAS ENTIDADES CARNAVALESCAS DE CAMPO GRANDE, passe a constar: LIGA DAS ENTIDADES CARNAVALESCAS DE CAMPO GRANDE ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, os dados da conta bancária informada na cláusula terceira da minuta (fl.199) divergem dos comprovantes anexos (fls.111-114), onde constou: Agência 2936-X, Conta Corrente 49.652-9, passe a constar: Agência 2916-5, Conta Corrente 31.337-8.

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato n. 339/2021,

desde que não conflite com o presente instrumento.

ASSINATURAS: Max Antônio Freitas da Cruz e Alan Coelho Catharinelli de Oliveira

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE DEZEMBRO DE 2021.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS

Superintendente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 13 DE JANEIRO DE 2022, AO TERMO DE COLABORAÇÃO n. 42, DE 21/3/2018.

PARTES: Município de Campo Grande/MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Assistência Social - SAS e a Associação Asilo São João Bosco.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n. 13.019, de 31/7/2014, regulamentada pelo Decreto Municipal n. 14.969, de 11/11/2021, Decreto Municipal n. 13.024, de 27/12/2016, Resolução TCE-MS 88 de 3/10/2018 publicada no DOE TC/MS n. 1.878 e Resolução TCE-MS 119 de 18/12/2019, publicada no DOE TC/MS n. 2.318, Deliberação n. 059/2021 CMAS, publicada no DIOGRANDE n. 6.455 de 8/11/2021, consoante o Processo Administrativo n. 11288/2018-31, volume 11.

OBJETO: Acréscimo do valor previsto na cláusula terceira do Termo de Colaboração n. 42, de 21/3/2018.

VALOR: R\$ 1.404.000,00 (um milhão, quatrocentos e quatro mil reais), a ser pago em 12 parcelas no valor de R\$ 117.000,00 (cento e dezessete mil reais), ao Termo de Colaboração n. 42, de 21/3/2018.

DOTAÇÃO: D.O. 220.08.244.24.4056 U.G.1131s Fonte: 220 Elemento de Despesa: 3350 4300 R\$ 792.000,00; D.O. 101.08.244.24.4040 U.G.1630s Fonte: 101 Elemento de Despesa: 3350 4300 R\$ 612.000,00.

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Termo de Colaboração n. 42/2018, desde que não conflitem com o presente instrumento.

ASSINATURAS: Thelma Fernandes Mendes Nogueira Lopes e Gersino Jose dos Anjos.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JANEIRO DE 2022.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS

Superintendente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 13 DE JANEIRO DE 2022, AO TERMO DE COLABORAÇÃO n. 59, DE 27/4/2021.

PARTES: Município de Campo Grande/MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Assistência Social - SAS e a Casa de Aconchego.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n. 13.019, de 31/7/2014, regulamentada pelo Decreto Municipal n. 14.969, de 11/11/2021, Decreto Municipal n. 13.024, de 27/12/2016, Resolução TCE-MS 88 de 3/10/2018 publicada no DOE TC/MS n. 1.878 e Resolução TCE-MS 119 de 18/12/2019, publicada no DOE TC/MS n. 2.318, Deliberação n. 059/2021 CMAS, publicada no DIOGRANDE n. 6.455 de 8/11/2021, consoante o Processo Administrativo n. 32284/2021-74, volume 3.

OBJETO: Acréscimo do valor previsto na cláusula terceira do Termo de Colaboração n. 59, de 27/4/2021.

VALOR: R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais), a ser pago em 12 parcelas no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), ao Termo de Colaboração n. 59, de 27/4/2021.

DOTAÇÃO: D.O. 249.08.244.24.4040 U.G.1630s Fonte: 249 Elemento de Despesa: 3350 4300 R\$ 96.000,00.

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Termo de Colaboração n. 59/2021, desde que não conflitem com o presente instrumento.

ASSINATURAS: Thelma Fernandes Mendes Nogueira Lopes e Celestina Grubert da Silva.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JANEIRO DE 2022.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS

Superintendente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 13 DE JANEIRO DE 2022, AO TERMO DE COLABORAÇÃO n. 168, DE 18/5/2019.

PARTES: Município de Campo Grande/MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Assistência Social - SAS e o Instituto de Desenvolvimento Humano, Social, Econômico e Cultural Maná do Céu para os Povos.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n. 13.019, de 31/7/2014, regulamentada pelo Decreto Municipal n. 14.969, de 11/11/2021, Decreto Municipal n. 13.024, de 27/12/2016, Resolução TCE-MS 88 de 3/10/2018 publicada no DOE TC/MS n. 1.878 e Resolução TCE-MS 119 de 18/12/2019, publicada no DOE TC/MS n. 2.318, Deliberação n. 059/2021 CMAS, publicada no DIOGRANDE n. 6.455 de 8/11/2021, consoante o Processo Administrativo n. 14733/2019-60, volume 7.

OBJETO: Acréscimo do valor previsto na cláusula terceira do Termo de Colaboração n. 168, de 18/5/2019.

VALOR: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), a ser pago em 12 parcelas no valor de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), ao Termo de Colaboração n. 168, de 18/5/2019.

DOTAÇÃO: D.O. 101.08.244.24.4039 U.G.1630s Fonte: 101 Elemento de Despesa: 3350 4300 R\$ 90.000,00.

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Termo de Colaboração n. 168/2019, desde que não conflitem com o presente instrumento.

ASSINATURAS: Thelma Fernandes Mendes Nogueira Lopes e Carla Alexandra Rodrigues.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JANEIRO DE 2022.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS

Superintendente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 13 DE JANEIRO DE 2022, AO TERMO DE COLABORAÇÃO n. 11, DE 17/4/2020.

PARTES: Município de Campo Grande/MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Assistência Social - SAS e a Associação Asilo São João Bosco.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n. 13.019, de 31/7/2014, regulamentada pelo Decreto Municipal n. 14.969, de 11/11/2021, Decreto Municipal n. 13.024, de 27/12/2016, Resolução TCE-MS 88 de 3/10/2018 publicada no DOE TC/MS n. 1.878 e Resolução TCE-MS 119 de 18/12/2019, publicada no DOE TC/MS n. 2.318, Deliberação n. 059/2021 CMAS, publicada no DIOGRANDE n. 6.455 de 8/11/2021, consoante o Processo Administrativo n. 9187/2020-14, volume 5.

OBJETO: Acréscimo do valor previsto na cláusula terceira do Termo de Colaboração n. 11, de 17/4/2020.

VALOR: R\$ 825.000,00 (oitocentos e vinte e cinco mil reais), a ser pago em 12 parcelas no valor de R\$ 68.750,00 (sessenta e oito mil, setecentos e cinquenta reais), ao Termo de Colaboração n. 11, de 17/4/2020.

DOTAÇÃO: D.O. 101.08.244.24.4040 U.G.1630s Fonte: 101 Elemento de Despesa:

3350 4300 R\$ 825.000,00.

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Termo de Colaboração n. 11/2020, desde que não conflitem com o presente instrumento.

ASSINATURAS: Thelma Fernandes Mendes Nogueira Lopes e Gersino Jose dos Anjos.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JANEIRO DE 2022.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS

Superintendente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 13 DE JANEIRO DE 2022, AO TERMO DE COLABORAÇÃO n. 27, DE 19/3/2018.

PARTES: Município de Campo Grande/MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Assistência Social - SAS e a SIRPHA - Lar do Idoso.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n. 13.019, de 31/7/2014, regulamentada pelo Decreto Municipal n. 14.969, de 11/11/2021, Decreto Municipal n. 13.024, de 27/12/2016, Resolução TCE-MS 88 de 3/10/2018 publicada no DOE TC/MS n. 1.878 e Resolução TCE-MS 119 de 18/12/2019, publicada no DOE TC/MS n. 2.318, Deliberação n. 059/2021 CMAS, publicada no DIOGRANDE n. 6.455 de 8/11/2021, consoante o Processo Administrativo n. 11289/2018-02, volume 12.

OBJETO: Acréscimo do valor previsto na cláusula terceira do Termo de Colaboração n. 27, de 19/3/2018.

VALOR: R\$ 624.000,00 (seiscentos e vinte e quatro mil reais), a ser pago em 12 parcelas no valor de R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais), ao Termo de Colaboração n. 27, de 19/3/2018.

DOTAÇÃO: D.O. 249.08.244.24.4040 U.G.1630s Fonte: 249 Elemento de Despesa: 3350 4300 R\$ 624.000,00.

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Termo de Colaboração n. 27/2018, desde que não conflitem com o presente instrumento.

ASSINATURAS: Thelma Fernandes Mendes Nogueira Lopes e Mauri da Costa Lima.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JANEIRO DE 2022.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS

Superintendente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 13 DE JANEIRO DE 2022, AO TERMO DE COLABORAÇÃO n. 433, DE 13/11/2019.

PARTES: Município de Campo Grande/MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Assistência Social - SAS e a Sociedade Constantino Lopes Rodrigues.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n. 13.019, de 31/7/2014, regulamentada pelo Decreto Municipal n. 14.969, de 11/11/2021, Decreto Municipal n. 13.024, de 27/12/2016, Resolução TCE-MS 88 de 3/10/2018 publicada no DOE TC/MS n. 1.878 e Resolução TCE-MS 119 de 18/12/2019, publicada no DOE TC/MS n. 2.318, Deliberação n. 059/2021 CMAS, publicada no DIOGRANDE n. 6.455 de 8/11/2021, consoante o Processo Administrativo n. 83383/2019-17, volume 5.

OBJETO: Acréscimo do valor previsto na cláusula terceira do Termo de Colaboração n. 433, de 13/11/2019.

VALOR: R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais), a ser pago em 12 parcelas no valor de R\$ 11.250,00 (onze mil, duzentos e cinquenta reais), ao Termo de Colaboração n. 433, de 13/11/2019.

DOTAÇÃO: D.O. 101.08.244.24.4039 U.G.1630s Fonte: 101 Elemento de Despesa: 3350 4300 R\$ 135.000,00.

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Termo de Colaboração n. 433/2019, desde que não conflitem com o presente instrumento.

ASSINATURAS: Thelma Fernandes Mendes Nogueira Lopes e Luiz Carlos Antonio.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JANEIRO DE 2022.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS

Superintendente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 17 DE JANEIRO DE 2022, AO TERMO DE COLABORAÇÃO n. 438, DE 13/11/2019.

PARTES: Município de Campo Grande/MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Assistência Social - SAS e a Sociedade Eunice Weaver de Campo Grande.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n. 13.019, de 31/7/2014, regulamentada pelo Decreto Municipal n. 14.969, de 11/11/2021, Decreto Municipal n. 13.024, de 27/12/2016, Resolução TCE-MS 88 de 3/10/2018 publicada no DOE TC/MS n. 1.878 e Resolução TCE-MS 119 de 18/12/2019, publicada no DOE TC/MS n. 2.318, Deliberação n. 059/2021 CMAS, publicada no DIOGRANDE n. 6.455 de 8/11/2021, consoante o Processo Administrativo n. 88339/2019-02, volume 5.

OBJETO: Acréscimo do valor previsto na cláusula terceira do Termo de Colaboração n. 438, de 13/11/2019.

VALOR: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), a ser pago em 12 parcelas no valor de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), ao Termo de Colaboração n. 438, de 13/11/2019.

DOTAÇÃO: D.O. 101.08.244.24.4039 U.G.1630s Fonte: 101 Elemento de Despesa: 3350 4300 R\$ 90.000,00.

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Termo de Colaboração n. 438/2019, desde que não conflitem com o presente instrumento.

ASSINATURAS: José Mario Antunes da Silva e Nelly Maksoud Rahe.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JANEIRO DE 2022.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS

Superintendente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 17 DE JANEIRO DE 2022, AO TERMO DE COLABORAÇÃO n. 35, DE 19/3/2018.

PARTES: Município de Campo Grande/MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Assistência Social - SAS e a Casa da Criança Peniel.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n. 13.019, de 31/7/2014, regulamentada pelo Decreto Municipal n. 14.969, de 11/11/2021, Decreto Municipal n. 13.024, de 27/12/2016, Resolução TCE-MS 88 de 3/10/2018 publicada no DOE TC/MS n. 1.878 e Resolução TCE-MS 119 de 18/12/2019, publicada no DOE TC/MS n. 2.318, Deliberação n. 059/2021 CMAS, publicada no DIOGRANDE n. 6.455 de 8/11/2021, consoante o Processo Administrativo n. 11265/2018-36, volume 9.

OBJETO: Acréscimo do valor previsto na cláusula terceira do Termo de Colaboração n. 35, de 19/3/2018.

VALOR: R\$ 115.200,00 (cento e quinze mil e duzentos reais), a ser pago em 12 parcelas no valor de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais), ao Termo de Colaboração n. 35, de 19/3/2018.

DOTAÇÃO: D.O. 249.08.244.24.4040 U.G.1630s Fonte: 249 Elemento de Despesa: 3350 4300 R\$ 115.200,00.

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Termo de Colaboração n. 35/2018, desde que não conflitem com o presente instrumento.

ASSINATURAS: José Mario Antunes da Silva e Joelma Lucia Damasceno Fachini.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JANEIRO DE 2022.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS

Superintendente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 13 DE JANEIRO DE 2022, AO TERMO DE COLABORAÇÃO n. 76, DE 3/5/2021.

PARTES: Município de Campo Grande/MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Assistência Social - SAS e a Casa de Aconchego.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n. 13.019, de 31/7/2014, regulamentada pelo Decreto Municipal n. 14.969, de 11/11/2021, Decreto Municipal n. 13.024, de 27/12/2016, Resolução TCE-MS 88 de 3/10/2018 publicada no DOE TC/MS n. 1.878 e Resolução TCE-MS 119 de 18/12/2019, publicada no DOE TC/MS n. 2.318, Deliberação n. 059/2021 CMAS, publicada no DIOGRANDE n. 6.455 de 8/11/2021, consoante o Processo Administrativo n. 32286/2021-08, volume 3.

OBJETO: Acréscimo do valor previsto na cláusula terceira do Termo de Colaboração n. 76, de 3/5/2021.

VALOR: R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais), a ser pago em 12 parcelas no valor de R\$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais), ao Termo de Colaboração n. 76, de 3/5/2021.

DOTAÇÃO: D.O. 101.08.244.24.4040 U.G.1630s Fonte: 101 Elemento de Despesa: 3350 4300 R\$ 330.000,00.

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Termo de Colaboração n. 76/2021, desde que não conflitem com o presente instrumento.

ASSINATURAS: Thelma Fernandes Mendes Nogueira Lopes e Celestina Grubert da Silva.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JANEIRO DE 2022.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS

Superintendente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 17 DE JANEIRO DE 2022, AO TERMO DE COLABORAÇÃO n. 435, DE 13/11/2019.

PARTES: Município de Campo Grande/MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Assistência Social - SAS e a Associação Ato: Amparar, Transformar e Orientar, de Assistência Social.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n. 13.019, de 31/7/2014, regulamentada pelo Decreto Municipal n. 14.969, de 11/11/2021, Decreto Municipal n. 13.024, de 27/12/2016, Resolução TCE-MS 88 de 3/10/2018 publicada no DOE TC/MS n. 1.878 e Resolução TCE-MS 119 de 18/12/2019, publicada no DOE TC/MS n. 2.318, Deliberação n. 059/2021 CMAS, publicada no DIOGRANDE n. 6.455 de 8/11/2021, consoante o Processo Administrativo n. 90698/2019-30, volume 6.

OBJETO: Acréscimo do valor previsto na cláusula terceira do Termo de Colaboração n. 435, de 13/11/2019.

VALOR: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), a ser pago em 12 parcelas no valor de R\$ 3.750,00 (três mil, setecentos e cinquenta reais), ao Termo de Colaboração n. 435, de 13/11/2019.

DOTAÇÃO: D.O. 101.08.244.24.4039 U.G.1630s Fonte: 101 Elemento de Despesa: 3350 4300 R\$ 45.000,00.

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Termo de Colaboração n. 435/2019, desde que não conflitem com o presente instrumento.

ASSINATURAS: José Mario Antunes da Silva e Sandra Regina Larsen Yamaki.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JANEIRO DE 2022.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS

Superintendente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 13 DE JANEIRO DE 2022, AO TERMO DE COLABORAÇÃO n. 32, DE 19/3/2018.

PARTES: Município de Campo Grande/MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Assistência Social - SAS e a Associação Crianças do Brasil em Campo Grande MS.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n. 13.019, de 31/7/2014, regulamentada pelo Decreto Municipal n. 14.969, de 11/11/2021, Decreto Municipal n. 13.024, de 27/12/2016, Resolução TCE-MS 88 de 3/10/2018 publicada no DOE TC/MS n. 1.878 e Resolução TCE-MS 119 de 18/12/2019, publicada no DOE TC/MS n. 2.318, Deliberação n. 059/2021 CMAS, publicada no DIOGRANDE n. 6.455 de 8/11/2021, consoante o Processo Administrativo n. 11271/2018-39, volume 10.

OBJETO: Acréscimo do valor previsto na cláusula terceira do Termo de Colaboração n. 32, de 19/3/2018.

VALOR: R\$ 504.000,00 (quinhentos e quatro mil reais), a ser pago em 12 parcelas no valor de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), ao Termo de Colaboração n. 32, de 19/3/2018.

DOTAÇÃO: D.O. 220.08.244.24.4056 U.G.1131s Fonte: 220 Elemento de Despesa: 3350 4300 R\$ 168.000,00. D.O. 101.08.244.24.4040 U.G.1630s Fonte: 101 Elemento de Despesa: 3350 4300 R\$ 336.000,00.

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Termo de Colaboração n. 32/2018, desde que não conflitem com o presente instrumento.

ASSINATURAS: Thelma Fernandes Mendes Nogueira Lopes e Silvano de Sena Ferreira.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JANEIRO DE 2022.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS

Superintendente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA n. 02, CELEBRADO EM 26 DE JANEIRO DE 2022.

PARTES: Município de Campo Grande - MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Saúde - SESAU, e a Empresa Instituição Adventista Centro Oeste de Promoção à Saúde - Hospital Adventista de Campo Grande - Unidade Matriz.

FUNDAMENTO LEGAL: § 2º, art. 63, da Lei n. 4.320/1964 e parágrafo único do artigo 59, da Lei n. 8.666/1993, da Instrução Normativa SCI n. 003/2019 de 23/10/2019, bem como, na justificativa do Secretário Municipal de Saúde, juntaada ao Processo Administrativo n. 35682/2021-33 e respectivo processo de sindicância administrativa n. 34921/2021-47.

OBJETO: Liquidação do valor devido pelo Município de Campo Grande a Empresa

INSTITUIÇÃO ADVENTISTA CENTRO OESTE DE PROMOÇÃO À SAÚDE - HOSPITAL ADVENTISTA DE CAMPO GRANDE - UNIDADE MATRIZ, relativo ao reconhecimento de dívida de débitos em aberto pela prestação de serviços a Secretaria Municipal de Saúde/SESAU de Campo Grande, através de internações hospitalares para atendimento ao Sistema Único de Saúde - SUS, conforme documentações e relatório final do Processo de Sindicância n. 34921/2021-47, cópia em anexo aos autos em manuseio.

VALOR: O valor global do presente Termo de Reconhecimento de Dívida, após análise da comissão sindicante, restou comprovado que o débito em aberto devido pela PMCG/SESAU soma um montante de R\$ 1.950,00 (mil e novecentos e cinquenta reais).

RÚBRICA ORÇAMENTÁRIA: Fonte de recurso: 01 - Recursos do Tesouro; Programa de Trabalho: 0106 10 122 0018 4021; Elemento de Despesa: 33909200 - Despesas de Exercícios Anteriores.

ASSINATURAS: Rogério Márcio Alves Souto e Everton Martin.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE JANEIRO DE 2022.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS

Superintendente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 13 DE JANEIRO DE 2022, AO TERMO DE COLABORAÇÃO n. 176, DE 10/4/2018.

PARTES: Município de Campo Grande/MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Assistência Social - SAS e o Centro de Apoio e Orientação à Criança Lar Vovó Miloca.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n. 13.019, de 31/7/2014, regulamentada pelo Decreto Municipal n. 14.969, de 11/11/2021, Decreto Municipal n. 13.024, de 27/12/2016, Resolução TCE-MS 88 de 3/10/2018 publicada no DOE TC/MS n. 1.878 e Resolução TCE-MS 119 de 18/12/2019, publicada no DOE TC/MS n. 2.318, Deliberação n. 059/2021 CMAS, publicada no DIOGRANDE n. 6.455 de 8/11/2021, consoante o Processo Administrativo n. 11277/2018-15, volume 10.

OBJETO: Acréscimo do valor previsto na cláusula terceira do Termo de Colaboração n. 176, de 10/4/2018.

VALOR: R\$ 192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais), a ser pago em 12 parcelas no valor de R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais), ao Termo de Colaboração n. 176, de 10/4/2018.

DOTAÇÃO: D.O. 249.08.244.24.4040 U.G.1630s Fonte: 249 Elemento de Despesa: 3350 4300 R\$ 192.000,00.

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Termo de Colaboração n. 176/2018, desde que não conflitem com o presente instrumento.

ASSINATURAS: Thelma Fernandes Mendes Nogueira Lopes e Josefa Rosa de Andrade Arruda.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JANEIRO DE 2022.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS

Superintendente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 17 DE JANEIRO DE 2022, AO TERMO DE COLABORAÇÃO n. 189, DE 18/4/2018.

PARTES: Município de Campo Grande/MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Assistência Social - SAS e a Associação de Apoio a População de Rua São Francisco de Assis.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n. 13.019, de 31/7/2014, regulamentada pelo Decreto Municipal n. 14.969, de 11/11/2021, Decreto Municipal n. 13.024, de 27/12/2016, Resolução TCE-MS 88 de 3/10/2018 publicada no DOE TC/MS n. 1.878 e Resolução TCE-MS 119 de 18/12/2019, publicada no DOE TC/MS n. 2.318, Deliberação n. 059/2021 CMAS, publicada no DIOGRANDE n. 6.455 de 8/11/2021, consoante o Processo Administrativo n. 11260/2018-12, volume 9.

OBJETO: Acréscimo do valor previsto na cláusula terceira do Termo de Colaboração n. 189, de 18/4/2018.

VALOR: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), a ser pago em 12 parcelas no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), ao Termo de Colaboração n. 189, de 18/4/2018.

DOTAÇÃO: D.O. 249.08.244.24.4040 U.G.1630s Fonte: 249 Elemento de Despesa: 3350 4300 R\$ 60.000,00.

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Termo de Colaboração n. 189/2018, desde que não conflitem com o presente instrumento.

ASSINATURAS: Jose Mario Antunes da Silva e Maria Luiza Serrou dos Santos.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JANEIRO DE 2022.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS

Superintendente de Técnica Legislativa

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

REPUBLICA-SE POR CONSTAR INCORREÇÃO NO ORIGINAL, PUBLICADO NO DIOGRANDE N. 6.529 DE 24/01/2022.

TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO N. 321, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021.

Processo Administrativo n. 35803/2021-56

Entidade: Sirpha - Lar do Idoso

Assunto: Alteração do Plano de Trabalho e Cronograma de Execução, item 4.

O presente apostilamento tem por fundamento as informações contidas no processo n. 35803/2021-56, em atenção ao Ofício nº OF/SIRPHA/003/2021, de 12/01/2022, que solicitou a alteração do Plano de Trabalho e do Cronograma de Execução, item 4, do Termo de Fomento n. 321 de 26 de novembro de 2021, referente aos itens que serão adquiridos, permanecendo inalterados os demais itens do processo.

Portanto, onde consta:

Especificação	Indicador Físico	
	Unid.	Quant.
Caixa de Luva Látex para Procedimento Não Cirúrgico com 100 unidades	Cx.	80
Oxímetro de Dedo	Un.	02

Passa a constar:

Especificação	Indicador Físico	
	Unid.	Quant.
Caixa de Luva Látex para Procedimento Não Cirúrgico com 100 unidades	Cx.	194
Oxímetro de Dedo	Un.	02
Dieta Enteral Hipercalórica	Un.	160

Estando em conformidade com a Lei 13.019 de 31 de julho de 2014 e Decreto Municipal 13.022 de 23 de dezembro de 2016, art.42, inciso II, alínea b.

CAMPO GRANDE, 24 DE JANEIRO DE 2022

ROGÉRIO MÁRCIO ALVES SOUTO
Secretário Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO N. 403, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021.

REFERÊNCIA:

I. PUBLICAÇÃO: DIOGRANDE n. 6.495 de 17/12/2021;

II. INSTRUMENTO VINCULANTE: Processo Administrativo n. 48657/2021-29

III. OSC: FUNDAÇÃO MANOEL DE BARROS

IV. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57 da Lei 13.019/2014 e Art. 42 inciso II "b" do Decreto Municipal n. 13.022/2016.

ANOTAÇÃO:

Lavramos o presente Termo de Apostilamento ao Plano de Trabalho por requerimento da Organização da Sociedade Civil via Carta n. 005/FMB/2022, para fazer constar a seguinte informação:

- ONDE CONSTA:

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

META	ETAPA/FASE	Especificação	Indicador Físico	Quant.	Período	Término
			Unid.	Quant.	Início	Término
01	01	<u>Aquisição de material permanente para melhoria do Centro de Formação da instituição</u>	Unid. Unid.	04 01	ARR	120 DIAS ARR

PLANO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA

Natureza da Despesa	Especificação	Concedente	Proponente	Total
3.3.50.43.00	Subvenção Social Instituição de caráter assistencial, cultural e educacional (custeio) Despesas Corrente	R\$ 10.000,00		R\$ 10.000,00
4.4.50.42.00	Auxílio-Instituições de caráter assistencial ou cultural (aquisição de bens de capital) – Despesas de Capital			
	Total	R\$10.000,00		R\$10.000,00

CRONOGRAMAS DE DESEMBOLSO (R\$1,00)

Descrição Das Despesas	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total Despesa em R\$
Pessoal e Obrigações (folha/encargos)			
Material de Consumo			
Material Permanente - Caixa de som - Subgrave	04 01	R\$ 1.800,00 R\$ 2.800,00	R\$ 7.200,00 R\$ 2.800,00
Material Permanente			
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica			

Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física			
Total			R\$ 10.000,00

PASSA A CONSTAR:

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

META	ETAPA/FASE	Especificação	Indicador Físico		Período	
			Unid.	Quant.	Início	Término
01	01	Aquisição De Material permanente para melhoria do Centro de Formação da instituição	Unid. Unid.	03 01	ARR	120 DIAS ARR

PLANO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA

Natureza de despesa	Especificação	Concedente	Proponente	Total
3.3.50.43.00	Subvenção Social- Instituição de caráter assistencial, cultural e educacional (custeio) Despesas Correntes			
4.4.50.42.00	Auxílio - Instituições de caráter assistencial ou cultural (aquisição de bens de capital) – Despesas de Capital	R\$ 10.000,00		R\$ 10.000,00
	Total	R\$ 10.000,00		R\$ 10.000,00

Descrição Das Despe	Quantidade	Valor Unitário em R\$	Valor Total Da Despesa em R\$
Pessoal e Obrigações (folha/ encargos)			
Material De Consumo			
Material Permanente - Caixa de som - Subgrave	03 01	R\$ 2.000,00 R\$ 4.000,00	R\$ 6.000,00 R\$ 4.000,00
Outros Serviços de terceiros Pessoa Jurídica			
Outros Serviços De Terceiros Pessoa Física			
Total			R\$ 10.000,00

CAMPO GRANDE - MS, 25 DE JANEIRO DE 2022.

JOSÉ MÁRIO ANTUNES DA SILVA

Secretário Municipal de Assistência Social-SAS

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO N. 408, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021.

REFERÊNCIA:

I. PUBLICAÇÃO: DIOGRANDE n. 6.495 de 17/12/2021;

II. INSTRUMENTO VINCULANTE: Processo Administrativo n. 48525/2021-98

III. OSC: FUNDAÇÃO MANOEL DE BARROS

IV. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57 da Lei 13.019/2014 e Art. 42 inciso II "b" do Decreto Municipal n. 13.022/2016.

ANOTAÇÃO:

Lavramos o presente Termo de Apostilamento ao Plano de Trabalho por requerimento da Organização da Sociedade Civil via Carta n. 007/FMB/2022, para fazer constar a seguinte informação:

- ONDE CONSTA:

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

META	ETAPA/FASE	Especificação	Indicador Físico	Quant.	Período	Término
			Unid.	Quant.	Início	Término
01	01	<u>Aquisição de material de consumo para melhoria do Centro de Formação da instituição</u>		40 01 01	ARR	120 DIAS ARR

PLANO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA

Natureza da Despesa				
Código	Especificação	Concedente	Proponente	Total
3.3.50.43.00	Subvenção Social Instituição de caráter assistencial, cultural e educacional (custeio) Despesas Corrente	R\$ 10.000,00		R\$ 10.000,00
4.4.50.42.00	Auxílio-Instituições de caráter assistencial ou cultural (aquisição de bens de capital) – Despesas de Capital			
	Total	R\$10.000,00		R\$10.000,00

CRONOGRAMAS DE DESEMBOLSO (R\$1,00)

Descrição Das Despesas	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total Despesa em R\$
Pessoal e Obrigações (folha/encargos)			
Material de Consumo -Kit Braços removíveis - Carrinho para Braços - Tv Smart	40 01 01	R\$ 63,35 R\$ 100,00 R\$ 2199,00	R\$ 5.740,00
Material Permanente			
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01	R\$ 4.260,00	R\$ 4.260,00
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física			
	Total		R\$ 10.000,00

- PASSA A CONSTAR:

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

META	ETAPA/FASE	Especificação	Indicador Físico		Período	
			Unid.	Quant.	Início	Término
01	01	Aquisição De Material permanente para melhoria do Centro de Formação da instituição	Unid. Unid.	40 01 01	ARR	120 DIAS ARR

PLANO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA

Natureza de despesa				
Código	Especificação	Concedente	Proponente	Total
3.3.50.43.00	Subvenção Social-Instituição de caráter assistencial, cultural e educacional (custeio) Despesas Correntes			
4.4.50.42.00	Auxílio – Instituições de caráter assistencial ou cultural (aquisição de bens de capital) – Despesas de Capital	R\$ 10.000,00		R\$ 10.000,00
	Total	R\$ 10.000,00		R\$ 10.000,00

Descrição Das Despesas	Quantidade	Valor Unitário em R\$	Valor Total Da Despesa em R\$
Pessoal e Obrigações (folha/ encargos)			
Material De Consumo			

Material Permanente -Kit Braços removíveis -Carrinho para braços -Tv Smart -Interfone com câmera	40 01 01 02	R\$63.35 R\$ 1.007,00 R\$ 2.199,00 R\$ 2.130,00	R\$ 10.000,00
Outros Serviços de terceiros Pessoa Jurídica			
Outros Serviços De Terceiros Pessoa Física			
Total Geral			R\$ 10.000,00

CAMPO GRANDE - MS, 25 DE JANEIRO DE 2022.

JOSÉ MÁRIO ANTUNES DA SILVA
Secretário Municipal de Assistência Social-SAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

REPUBLICA-SE POR CONSTAR INCORREÇÕES NO ORIGINAL PUBLICADO NO DIOPGRANDE N. 6.350 DE 25 DE JANEIRO DE 2022

EDITAL 004/2022 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO: RESULTADO DA ANÁLISE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DOCUMENTAL DO I PRÊMIO IPÊ DE TEATRO

O Secretário Municipal de Cultura e Turismo de Campo Grande/MS, no uso de suas atribuições e, pela competência delegada pela Lei nº 5.793 de 2017, Art. 23, dá conhecimento aos interessados o resultado referente a análise da Comissão Seleção Documental sobre as propostas inscritas no I Prêmio Ipê de Teatro (Processo Administrativo n. 20.323/2021-27). A referida análise foi realizada de acordo com os critérios estabelecidos no Edital nº 001/2021.

CANDIDATO	NOME DA PROPOSTA	RESULTADO	OBSERVAÇÕES
Augusto Carvalho Naveira	Exposição Pop Art Cartoon	INABILITADO	Não cumpriu com o disposto no Art. 5, Inc. 5.2.1, letras "b", "c", e "g" do supracitado certame.
Carlos Alexandre Melo Santos 03022632177	Solamente Só	HABILITADO	Cumpriu com todo o disposto no Art. 5, Inc. 5.2.2 do supracitado certame.
Anderson Carlos de Lima 94104590100	Interface	HABILITADO	Cumpriu com todo o disposto no Art. 5, Inc. 5.2.2 do supracitado certame.
Teatro Casa LTDA	Romanceiras da Cidade Grande	HABILITADO	Cumpriu com todo o disposto no Art. 5, Inc. 5.2.2 do supracitado certame.
Associação Artística Cultural Palco de Artes Cênicas, Esporte, Lazer e Promoção Social	Pedro e Domitila	HABILITADO	Cumpriu com todo o disposto no Art. 5, Inc. 5.2.3 do supracitado certame.
Fernandes Ferreira de Souza	Édipo nos Sertões	HABILITADO	Cumpriu com todo o disposto no Art. 5, Inc. 5.2.1 do supracitado certame.
Fabio dos Santos Umeda	Na Trilha dos Sonhos	INABILITADO	Não cumpriu com o disposto no Art. 5, Inc. 5.2.1, letra "k" do supracitado certame.
Marcos Alexandre de Melo	O Vil Metal	HABILITADO	Cumpriu com todo o disposto no Art. 5, Inc. 5.2.2 do supracitado certame.
Teatral Grupo de Risco	"Tgr" Por Tás do Véu	HABILITADO	Cumpriu com todo o disposto no Art. 5, Inc. 5.2.3 do supracitado certame.

Aline Dessandre Duenha	Entre Meio Dia e Duas Horas da Tarde	HABILITADO	Cumpriu com todo o disposto no Art. 5, Inc. 5.2.1 do supracitado certame.
Renata Bertolino Macedo 01721918159	Aquarius "Plantar Água"	INABILITADO	Não cumpriu com o disposto no Art. 5, Inc. 5.2.2, letra "b" do supracitado certame
Yuri Nunes Tavares 05650680167	Ícone – O Stand Up Musical	HABILITADO	Cumpriu com todo o disposto no Art. 5, Inc. 5.2.2, do supracitado certame.
Bárbara Priscylla Amarília Albino	Tuýlas – Guerreiras D'água	INABILITADA	Não cumpriu com o disposto no Art. 5, Inc. 5.2.1, letras "d" e "h" do supracitado certame.
Leonardo Augusto Madureira de Castro 03492790127	Xeque-Mate	INABILITADO	Não cumpriu com o disposto no Art. 5, Inc. 5.2.2, letras "e" e "f" do supracitado certame.
Grupo UBU Grupo de Artes Cênicas	SG67	INABILITADO	Não cumpriu com o disposto no Art. 5, Inc. 5.2.2, letras "b" e "c" do supracitado certame.
Associação Cultural Fulano Di Tal	Prosa e Segredo	INABILITADO	Não cumpriu com o disposto no Art. 5, Inc. 5.2.3, letra "c" do supracitado certame.
Ramona Rodrigues de Sousa	Manual de Barro II "Concerto a céu aberto para solos de objetos"	HABILITADO	Cumpriu com todo o disposto no Art. 5, Inc. 5.2.3 do supracitado certame.

Campo Grande – MS, 24 de Janeiro de 2022.

MAX ANTONIO FREITAS DA CRUZ
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

EDITAL 005/2022 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO: RESULTADO DA ANÁLISE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DOCUMENTAL DO I PRÊMIO IPÊ DE DANÇA

O Secretário Municipal de Cultura e Turismo de Campo Grande/MS, no uso de suas atribuições e, pela competência delegada pela Lei nº 5.793 de 2017, Art. 23, dá conhecimento aos interessados o resultado referente a análise da Comissão Seleção Documental sobre as propostas inscritas no I Prêmio Ipê de Dança (Processo Administrativo n. 35.591/2021-80). A referida análise foi realizada de acordo com os critérios estabelecidos no Edital nº 003/2021.

CANDIDATO	NOME DA PROPOSTA	RESULTADO	OBSERVAÇÕES
Renata Wilweth Leoni 20160208149	Inventário (nome provisório)	INABILITADO	Não cumpriu com o disposto no Art. 11º, Inc. II, letra "g" do referido certame.
Bruna Isadora Oliveira Oshiro	CIA de Dança Blaooow - Sinônimos	HABILITADO	Cumpriu com todo o disposto no Art. 11º, Inc. II do supracitado certame.
Thiago Henrique Viégas de Barros 04942056101	Em cerrado	INABILITADO	Não cumpriu com o disposto no Art. 11º, Inc. II, letra "g" do referido certame.
Edson Clair Moreira Junior 20160151104	Negritudo – Um Grito Calado	INABILITADO	Não cumpriu com o disposto no Art. 11º, Inc. II, letra "g" do referido certame.
Nidal Abdulhad Nunes Rios 95472800153	Dança da Vida	INABILITADO	Não cumpriu com o disposto no Art. 11º, Inc. II, letras "g" e "i" do referido certame.
Jackeline Mourão Nunes 04427685161	La Orbe	INABILITADO	Não cumpriu com o disposto no Art. 11º, Inc. II, letra "g" do referido certame.

Associação Cultural CIA do Mato	Alma	INABILITADO	Não cumpriu com o disposto no Art. 11º, Inc. III, letras "c", "e", "g" e "h" do referido certame.
Paulo Henrique dos Santos Oliveira	Sem Medo da Cor: Dançando Issac de Oliveira	INABILITADO	Não cumpriu com o disposto no Art. 11º, Inc. I, letra "b" do referido certame.
Luminis Escola de Dança LTDA	Insensatez	INABILITADO	Não cumpriu com o disposto no Art. 11º, Inc. II, letras "b" e "g" do referido certame.
Fabiana Andrade da Silva	Espectáculo "No Tempo da Pandemia"	INABILITADO	Não cumpriu com o disposto no Art. 11º, Inc. I, letras "d" e "l" do referido certame.
Bárbara Priscylla Amarilha Albino	-Asé- Debaixo do Ipê Branco Eu Dancei e Sonhei	INABILITADO	Não cumpriu com o disposto no Art. 11º, Inc. I, letra "d" do referido certame.

Campo Grande – MS, 25 de Janeiro de 2022.

MAX ANTONIO FREITAS DA CRUZ
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

AGÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E PLANEJAMENTO URBANO

EDITAL n. 1/SMP/2022 DE 21 JANEIRO DE 2022

SISTEMA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

ABERTURA DO PROCESSO PARA PREENCHIMENTO DAS VAGAS REMANESCENTES DO PROCESSO ELETIVO DOS CONSELHOS REGIONAIS DAS REGIÕES URBANAS DE CAMPO GRANDE – MS.

A Prefeitura Municipal de Campo Grande, por meio do Sistema Municipal de Planejamento (SMP), nos termos da Lei Complementar n. 341, de 4 de dezembro de 2018, e suas alterações, torna pública a abertura do processo para preenchimento de vagas remanescentes dos Conselhos Regionais, por entidades legalmente constituídas, com sede e atuação no âmbito do Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, para comporem a gestão 2021 a 2023 dos Conselhos Regionais das Regiões Urbanas, mandato de 2 (dois) anos.

Campo Grande – MS, 21 de janeiro de 2022.

Berenice Maria Jacob Domingues
Coordenadora do Sistema Municipal de Planejamento (SMP)

EDITAL n. 2/SMP/2022, DE 21 DE JANEIRO DE 2022.

SISTEMA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO (SMP)

PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES DO PROCESSO ELETIVO REALIZADO PARA ELEIÇÃO DOS CONSELHOS REGIONAIS

Art. 1º As vagas remanescentes do processo eletivo realizado para os Conselhos Regionais no período de 2 a 12 de agosto de 2021, deverão ser preenchidas por entidades inscritas e com cadastro atualizado no Sistema Municipal de Planejamento (SMP) **até o dia 24 de junho de 2022**, conforme o quadro constante no Anexo I e observado a seguinte classificação:

- a) **Entidades Locais:** entidades comunitárias, de educação, de saúde e de segurança pública em atividade no bairro;
b) **Entidades Regionais:** entidades voltadas para o setor econômico, ambiental, cultural, de assistência social, urbanístico e afim, com atividade na Região Urbana.

Art. 2º A relação de entidades cadastradas e aptas a participar do processo de preenchimento das vagas remanescentes **será publicada até 30 de junho de 2022.**

Art. 3º O requerimento para preenchimento das vagas remanescentes deverá ser dirigido à Coordenação do Sistema Municipal de Planejamento (**SMP**), assinado pelo responsável legal pela entidade, e entregue na Diretoria de Gestão Democrática da Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano (PLANURB), **até às 17h do dia 24 de junho de 2022**, acompanhado dos seguintes documentos:

- I – as indicações dos representantes da entidade como membro titular e como suplente, (conforme anexo II);
II - Curriculum dos representantes indicados pela entidade como membro titular e suplente, (conforme anexo III);
III - cópias dos comprovantes de endereço, RG e CPF dos representantes indicados. Parágrafo único. Não serão aceitos requerimentos com documentação incompleta.

Art. 4º No caso de haver mais de uma entidade candidata a um assento vago, assumirá a vaga a entidade com registro cadastral mais antigo no Sistema Municipal de Planejamento (SMP).

Art. 5º O resultado do processo de preenchimento das vagas remanescentes será

divulgado até 5 de julho de 2022.

Art. 6º Os mandatos dos Conselheiros Regionais, que preencherão as vagas remanescentes serão cumpridos até a data das próximas eleições dos Conselhos Regionais.

Art. 7º Os casos omissos serão dirimidos pela Coordenação do Sistema Municipal de Planejamento (SMP).

Campo Grande - MS, 21 de janeiro de 2022.

Berenice Maria Jacob Domingues

Coordenadora do Sistema Municipal de Planejamento
Diretora-Presidente da PLANURB.

**ANEXO I DO EDITAL n. 2/SMP/2022
RELAÇÃO DE VAGAS REMANESCENTES**

REGIÃO URBANA DO ANHANDUIZINHO				
BAIRRO	VAGAS REMANESCENTES			
	SAÚDE	EDUCAÇÃO	COMUNITÁRIA	SEGURANÇA
AERO RANCHO	ZERO	1	5	1
ALVES PEREIRA	1	1	3	1
AMÉRICA	1	1	1	1
CENTENÁRIO	1	1	3	1
CENTRO-OESTE	ZERO	1	3	1
GUANANDI	ZERO	1	2	1
JACY	1	1	ZERO	1
JOCKEY CLUB	ZERO	1	1	1
LAGEADO	ZERO	1	2	1
LOS ANGELES	1	1	3	ZERO
PARATI	1	1	ZERO	1
PIONEIROS	ZERO	ZERO	4	ZERO
PIRATININGA	1	1	1	1
TAQUARUSSU	1	1	2	1
ENTIDADES REGIONAIS	2			

REGIÃO URBANA DO IMBIRUSSU				
BAIRRO	VAGAS REMANESCENTES			
	SAÚDE	EDUCAÇÃO	COMUNITÁRIA	SEGURANÇA
NOVA CAMPO GRANDE	ZERO	1	4	1
NÚCLEO INDUSTRIAL	ZERO	1	2	1
PANAMÁ	ZERO	1	3	1
POPULAR	ZERO	1	3	1
SANTO AMARO	1	1	6	1
SANTO ANTÔNIO	ZERO	1	1	1
SOBRINHO	1	1	2	1
ENTIDADES REGIONAIS	ZERO			

REGIÃO URBANA DO LAGOA				
BAIRRO	VAGAS REMANESCENTES			
	SAÚDE	EDUCAÇÃO	COMUNITÁRIA	SEGURANÇA
BANDEIRANTES	1	1	1	1
BATISTÃO	ZERO	1	2	1
CAIÇARA	ZERO	1	1	1
CAIOBÁ	ZERO	1	2	1
COOPHAVILA II	ZERO	1	2	1
LEBLON	ZERO	ZERO	1	1
SÃO CONRADO	1	1	1	1
TARUMÃ	ZERO	1	ZERO	1
TAVEIRÓPOLIS	1	1	ZERO	1
TIJUCA	1	1	1	1
UNIÃO	1	1	1	1
ENTIDADES REGIONAIS	1			

REGIÃO URBANA DO BANDEIRA				
BAIRRO	VAGAS REMANESCENTES			
	SAÚDE	EDUCAÇÃO	COMUNITÁRIA	SEGURANÇA
CARLOTA	ZERO	1	1	ZERO
DR. ALBUQUERQUE	1	1	ZERO	1
JARDIM PAULISTA	1	1	1	1
Mª APª PEDROSSIAN	ZERO	1	2	1
MORENINHA	1	1	6	1
RITA VIEIRA	1	1	5	1
SÃO LOURENÇO	1	1	1	1
TIRADENTES	1	1	3	1
TV. MORENA	1	1	1	1
UNIVERSITÁRIO	1	1	6	1
VILAS BOAS	1	1	3	1
ENTIDADES REGIONAIS	1			

REGIÃO URBANA DO PROSA				
BAIRRO	VAGAS REMANESCENTES			
	SAÚDE	EDUCAÇÃO	COMUNITÁRIA	SEGURANÇA
AUTONOMISTA	1	1	3	1
CARANDÁ	1	1	4	1
CHÁC. CACHOEIRA	1	1	4	1
CHAC. DOS PODERES	1	1	ZERO	1
ESTRELA DALVA	ZERO	1	2	1
MARGARIDA	1	1	4	1
MATA DO JACINTO	ZERO	1	3	1
NOROESTE	ZERO	ZERO	5	1
NOVOS ESTADOS	ZERO	1	2	1
SANTA FÉ	1	1	5	1
VERANEIO	1	1	1	1
ENTIDADES REGIONAIS	1			

REGIÃO URBANA DO CENTRO				
BAIRRO	VAGAS REMANESCENTES			
	SAÚDE	EDUCAÇÃO	COMUNITÁRIA	SEGURANÇA
AMAMBÁÍ	1	1	5	1
BELA VISTA	1	1	3	1
CABREÚVA	1	1	3	1
CARVALHO	1	1	2	1
CENTRO	ZERO	ZERO	9	1
CRUZEIRO	1	1	5	1
GLÓRIA	1	1	3	1
ITANHANGÁ	1	1	3	1
JARDIM DOS ESTADOS	1	1	2	1
MONTE LÍBANO	ZERO	ZERO	9	1
PLANALTO	1	1	5	1
SÃO BENTO	1	1	3	1
SÃO FRANCISCO	1	1	3	1
ENTIDADES REGIONAIS	7			

REGIÃO URBANA DO SEGREDO				
BAIRRO	VAGAS REMANESCENTES			
	SAÚDE	EDUCAÇÃO	COMUNITÁRIA	SEGURANÇA
CEL. ANTONINO	ZERO	ZERO	2	1
JOSÉ ABRAAO	1	1	3	1
MATA DO SEGREDO	1	1	3	1
MONTE CASTELO	1	1	2	1
NASSER	ZERO	1	5	ZERO
NOVA LIMA	ZERO	1	4	ZERO
SEMINÁRIO	ZERO	1	5	1
ENTIDADES REGIONAIS	ZERO			

ANEXO II DO EDITAL n. 2/SMP/2022

REQUERIMENTO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES DO PROCESSO ELETIVO DOS CONSELHOS REGIONAIS

À

Coordenação do Sistema Municipal de Planejamento (SMP)

A entidade _____, representada pelo (a) sr.(a) _____, RG _____, vem requerer participar do processo de preenchimento de vaga remanescente do processo eleitoral para o Conselho Regional da Região Urbana do _____, realizado no período de 2 a 12 de agosto de 2021, e para tanto indica como **membro titular** o(a) Sr.(a) _____ residente a _____ e como **membro suplente** o(a) Sr.(a) _____, residente a _____, conforme currículos anexos.

Campo Grande, ____ de _____ de 2022.

Representante legal da Entidade

Nome: _____

RG: _____ Telefone: _____

ANEXO III DO EDITAL n.1/SMP/2022**MODELO DE CURRÍCULO**

CURRÍCULUM VITAE		
I. DADOS PESSOAIS		
Nome:		
Filiação:		
Pai		
Mãe		
Nacionalidade:		
Naturalidade:		
Data de Nascimento:		
Estado Civil		CPF:
Cédula de Identidade:		Órgão expedidor:
Título de eleitor:	Zona:	Seção:
II - ENDEREÇO		
Residencial:		
N.	Complemento:	
Parcelamento:		
Bairro:		
CEP:		
Fone:	Cel.:	
E-mail:		
Comercial:		
N.	Complemento:	
Parcelamento:		
Bairro:		
CEP:		
Fone:	Cel.:	
E-mail:		
III - ESCOLARIDADE		
IV - PARTICIPAÇÃO EM OUTRO(S) CONSELHO(S)		
Conselheiro () Titular () Suplente		
Representante da Entidade:		
CONSELHO REGIONAL DA REGIÃO URBANA		

AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

Republica-se por constar incorreções no original, publicado no DIOGRANDE nº. 6.531 de 26 de janeiro de 2022, página 10 e 11.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DOS RESULTADOS DE JULGAMENTOS DO CETRAN-MS N. 03/2022

A Agência Municipal de Transporte e Trânsito - AGETRAN torna público o resultado dos julgamentos em 2ª instância e grau de recurso pelo Conselho Estadual de Trânsito CETRAN/MS, órgão colegiado cujas competências estão descritas no artigo 282 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Lei n. 9.503/97 e artigo 13 da Resolução CONTRAN n. 619/2016.

A especificação dos resultados do julgamento de recursos de infrações é a constante no quadro em anexo a este Edital, utilizando a seguinte legenda:

PROVIDO = cancelamento da multa
NÃO PROVIDO ou NÃO CONHECIMENTO = permanência da multa

Campo Grande-MS, 25 de janeiro de 2022.

Janine de Lima Bruno
Diretor-Presidente AGETRAN

ANEXO AO EDITAL DE PUBLICAÇÃO n. 03/2022.

n. Placa	n. Processo	n. Auto de Infração	Resultado
HTH1409	033256/2021-74	74550-REN0243542	NAO PROVIDO
HTH1409	033259/2021-62	74550-REN0243958	NAO PROVIDO
HTH1409	033260/2021-41	74550-REN0244487	NAO PROVIDO

HTH1409	073797/2021-90	74630-REN0140544	NAO PROVIDO
HTH1409	073799/2021-15	74550-REN0140232	NAO PROVIDO
HTH1409	073800/2021-01	74550-REN0139771	NAO PROVIDO
QAX9H57	098352/2021-11	54522-MS3195000	NAO PROVIDO
HTN5173	042120/2021-73	76332-MS3050632	NAO CONHECIMENTO
HSS0482	046173/2021-81	60501-TEN0113170	NAO CONHECIMENTO
LSU3C13	044863/2021-79	74550-MV00015913	NAO CONHECIMENTO
BEM3135	056039/2021-25	74630-MV00130924	NAO PROVIDO
QAT6545	084917/2021-10	54521-TEN0048086	NAO PROVIDO
HTH1409	033255/2021-10	74550-REN0242656	NAO PROVIDO
BEM3135	056037/2021-08	74710-REN0256337	NAO PROVIDO
QAJ0974	094526/2021-41	55414-TEN0049952	NAO PROVIDO
HTH1409	033264/2021-01	74630-REN0237727	NAO PROVIDO
HTH1409	033266/2021-28	74550-REN0126431	NAO PROVIDO
HTH1409	041648/2021-80	74550-REN0137066	NAO PROVIDO
QAN1426	045556/2021-13	74550-MV00132871	NAO PROVIDO
BEM3135	056041/2021-77	74550-REN0254398	NAO PROVIDO
BEM3135	056043/2021-01	60412-MC00073737	NAO PROVIDO
BEM3135	056044/2021-65	74550-REN0254459	NAO PROVIDO
BEM3135	056045/2021-28	74710-REN0254727	NAO PROVIDO
BEM3135	056046/2021-91	74710-REN0254728	NAO PROVIDO
BEM3135	056047/2021-53	60503-MA00047197	NAO PROVIDO
BEM3135	056048/2021-16	74630-REN0254399	NAO PROVIDO
BEM3135	056049/2021-89	74550-REN0259891	NAO PROVIDO
BEM3135	056040/2021-12	74550-REN0253832	NAO PROVIDO
BEM3135	056042/2021-30	74630-REN0256331	NAO PROVIDO

ATOS DE PESSOAL**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO****RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 178, DE 24 DE JANEIRO DE 2022.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º, inciso IX, da Resolução SEGES n. 117, de 16 de maio de 2018, e tendo em vista o processo de pensão n. 579/2022-07, resolve:

CONCEDER adicional por tempo de serviço à servidora JOYS CARLA TEIXEIRA, matrícula n. 377453/03, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, Referência 4A, Classe "D", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no percentual de mais 5%, com fulcro no art. 78, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, a contar de 28 de setembro de 2020 (CI n.109/GECONF/SEGES/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JANEIRO DE 2022.

IGOR BARRETO PEIXOTO
Secretário Adjunto de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 179, DE 24 DE JANEIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º, inciso VII, da Resolução SEGES n. 117, de 16 de maio de 2018, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, a Resolução "PE" SEGES n. 2.418, de 26 de agosto de 2021, publicada no DIOGRANDE n. 6.397, de 27 de agosto de 2021, na parte que declarou estável a servidora MÁRCIA GOMES DE OLIVEIRA, matrícula n. 411031/01, por motivo de duplicidade (Processo n. 115781/2019-65).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JANEIRO DE 2022.

IGOR BARRETO PEIXOTO
Secretário Adjunto de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 180, DE 24 DE JANEIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º, inciso XII, da Resolução SEGES n. 117, de 16 de maio de 2018, resolve:

AVERBAR, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos assentamentos funcionais do servidor ORCIDNEY DEMÉTRIO DE ARAÚJO, matrícula n. 377059/01, ocupante do cargo de Farmacêutico, Referência Terceira Classe, Classe "D", lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 445 dias de tempo de serviço/contribuição, com fulcro no §9º, art. 40, da Constituição Federal de 1988, combinado com o art. 185, caput, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, e art. 76, da Lei Complementar n. 191, de 22 de dezembro de 2011, conforme especificações abaixo, ficando sem efeito a Resolução "PE" SEGES n. 2.377, de 25 de agosto de 2021, publicada no DIOGRANDE n. 6.396, de 26 de agosto de 2021 (Processo n. 91748/2011-94):

a) 445 dias, prestados ao Hospital Regional de Mato Grosso do Sul - Saúde - MS, como Farmacêutico-Bioquímico, no período de 14/10/1999 a 31/12/2000.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JANEIRO DE 2022.

IGOR BARRETO PEIXOTO
Secretário Adjunto de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 181, DE 24 DE JANEIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AVERBAR, para fim de aposentadoria, nos assentamentos funcionais da servidora ACACIA APARECIDA OREJANA BERTELLI, matrícula n. 405273/01, ocupante do cargo de Professor, Nível PH-3, Classe "B", lotada na Secretaria Municipal de Educação, 2.773 dias de tempo de serviço/contribuição, com fulcro no §9º, do art. 201, da Constituição Federal, combinado com o art. 76, da Lei Complementar n. 191, de 22 de dezembro de 2011, conforme especificações abaixo (Processo n. 122501/2021-71):

a) 118 dias, prestados ao Auto Posto Aliança Ltda., como Atendente, no período de 13/9/2001 a 8/1/2002;

b) 446 dias, prestados á Foto Revelação 1 Hora Ltda., como Balconista, no período de 1º/4/2003 a 19/6/2004;

c) 753 dias, prestados a CGR Engenharia Ltda., como Recepcionista, no período de 20/4/2004 a 12/7/2006;

d) 360 dias, prestados a Bigolin Materiais de Construção Ltda., como Auxiliar Administrativo, no período de 1º/10/2006 a 25/9/2007;

e) 90 dias, prestados à Múltipla Gestão de Pessoas Ltda., como Auxiliar Administrativo, no período de 2/3/2008 a 30/5/2008;

f) 90 dias, prestados à Múltipla Gestão de Pessoas Ltda., como Auxiliar Escritório, no período de 2/6/2008 a 30/8/2008;

g) 275 dias, prestados a LC Braga Incorporadora Consultoria Engenharia Ltda., Auxiliar Administrativo, no período de 1º/9/2008 a 5/6/2009;

h) 354 dias, prestados a Construenge Construções e Serviços Ltda., como Auxiliar Administrativo, no período de 1º/6/2010 a 20/5/2011;

i) 287 dias, prestados a WRB Construção e Serviços Ltda., como Assistente de Compras, no período de 1º/12/2011 a 12/9/2012.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JANEIRO DE 2022.

AGENOR MATTIELLO
Secretário Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 187, DE 25 DE JANEIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, tendo em vista o disposto no art. 3º, inciso IV, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

LOTAR a servidora GABRIELLA DARBELLO TORRES LOPES, matrícula n. 400546/02, ocupante do cargo de Enfermeiro, Referência 14A, Classe "A", na Divisão de Enfermagem, código n. 0104400110, da Secretaria Municipal de Saúde, por motivo de retorno de cedência, a contar de 13 de janeiro de 2022 (Ofício n. 516/DAP/SESAU/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE JANEIRO DE 2022.

AGENOR MATTIELLO
Secretário Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 191, DE 25 DE JANEIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º, inciso IX, da Resolução SEGES n. 117, de 16 de maio de 2018, e tendo em vista o processo de aposentadoria n. 7092/2022-92, resolve:

CONCEDER adicional por tempo de serviço à servidora NÉLIDA APARECIDA BENITES ZELADA, matrícula n. 296090/01, ocupante do cargo de Administrador, Referência 14B, Classe "F", lotada na Secretaria Municipal de Gestão, no percentual de mais 5%, com fulcro no art. 78, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, a contar de 23 de janeiro de 2022 (CI n. 135/GECONF/SEGES/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE JANEIRO DE 2022.

IGOR BARRETO PEIXOTO
Secretário Adjunto de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 192, DE 26 DE JANEIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º, inciso IX, da Resolução SEGES n. 117, de 16 de maio de 2018, e tendo em vista o processo de aposentadoria n. 130932/2021-39, resolve:

CONCEDER adicional por tempo de serviço à servidora MARLI DAMASCENO SANCHES, matrícula n. 192228/03, ocupante do cargo de Professor, Nível PH-3, Classe "G", lotada na Secretaria Municipal de Educação, no percentual de mais 5%, com fulcro no art. 78, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, a contar de 22 de outubro de 2021 (CI n. 127/GECONF/SEGES/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE JANEIRO DE 2022.

IGOR BARRETO PEIXOTO
Secretário Adjunto de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 193, DE 26 DE JANEIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º, inciso IX, da Resolução SEGES n. 117, de 16 de maio de 2018, e tendo em vista o processo de aposentadoria n. 3670/2022-85, resolve:

CONCEDER adicional por tempo de serviço ao servidor GERALDO ARAÚJO DA SILVA, matrícula n. 191566/04, ocupante do cargo de Guarda Civil Metropolitana Terceira Classe, Referência GMC-3, Classe "F", lotado na Secretaria Especial de Segurança e Defesa Social, no percentual de mais 5%, com fulcro no art. 78, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, a contar de 8 de dezembro de 2021 (CI n. 131/GECONF/SEGES/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE JANEIRO DE 2022.

IGOR BARRETO PEIXOTO
Secretário Adjunto de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 194, DE 26 DE JANEIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º, inciso IX, da Resolução SEGES n. 117, de 16 de maio de 2018, e tendo em vista o processo de aposentadoria n. 139359/2021-47, resolve:

CONCEDER adicional por tempo de serviço à servidora TERESA VALENSUELA DE LIMA, matrícula n. 189340/05, ocupante do cargo de Fiscal de Obras Posturas e Cadastros, Referência 10, Classe "G", lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana, no percentual de mais 5%, com fulcro no art. 78, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, a contar de 10 de agosto de 2020 (CI n. 124/GECONF/SEGES/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE JANEIRO DE 2022.

IGOR BARRETO PEIXOTO
Secretário Adjunto de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 195, DE 26 DE JANEIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º, inciso II, da Resolução SEGES n. 117, de 16 de maio de 2018, e tendo em vista o processo de aposentadoria n. 87490/2021-85, resolve:

CONCEDER promoção horizontal por tempo de serviço à servidora TÂNIA PEREIRA XAVIER, matrícula n. 289981/13, ocupante do cargo de Médico, Referência Terceira Classe, Classe "A", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para a Classe "C", a contar de 22 de abril de 2020, com fulcro no art. 42, inciso II, alínea "a", combinado com o art. 117, da Lei Complementar n. 19, de 15 de julho de 1998 (CI n. 108/GECONF/SEGES/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE JANEIRO DE 2022.

IGOR BARRETO PEIXOTO
Secretário Adjunto de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 196, DE 26 DE JANEIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º, inciso II, da Resolução SEGES n. 117, de 16 de maio de 2018, e tendo em vista o processo de aposentadoria n. 87490/2021-85, resolve:

CONCEDER promoção horizontal por tempo de serviço à servidora TÂNIA PEREIRA XAVIER, matrícula n. 289981/13, ocupante do cargo de Médico, Referência Terceira Classe, Classe "C", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para a Classe "D", a contar de 7 de outubro de 2021, com fulcro no art. 42, inciso II, alínea "c", combinado com o art. 117, da Lei Complementar n. 19, de 15 de julho de 1998 (CI n. 108/GECONF/SEGES/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE JANEIRO DE 2022.

IGOR BARRETO PEIXOTO
Secretário Adjunto de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 197, DE 26 DE JANEIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º, inciso IX, da Resolução SEGES n. 117, de 16 de maio de 2018, e tendo em vista o processo de aposentadoria n. 3566/2022-63, resolve:

CONCEDER adicional por tempo de serviço ao servidor CARLOS ALBERTO DE FREITAS, matrícula n. 156078/04, ocupante do cargo de Professor, Nível PH-3, Classe "G", lotado na Secretaria Municipal de Educação, no percentual de mais 5%, com fulcro no art. 78, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, a contar de 26 de fevereiro de 2018 (CI n. 100/GECONF/SEGES/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE JANEIRO DE 2022.

IGOR BARRETO PEIXOTO
Secretário Adjunto de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 198, DE 26 DE JANEIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º, inciso III, da Resolução SEGES n. 117, de 16 de maio de 2018, resolve:

DECLARAR estável no serviço público municipal, a servidora relacionada no quadro abaixo, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, nomeada em virtude de aprovação em Concurso Público, com fundamento no artigo 43, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011 (Processo n. 36536/2016-40).

Cargo: Auxiliar de Serviços Diversos

Matrícula	Servidor	Início de Exercício	Data da Estabilidade
401993/01	Alessandra dos Anjos Ferreira	29/5/2015	30/5/2018

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE JANEIRO DE 2022.

IGOR BARRETO PEIXOTO
Secretário Adjunto de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 199, DE 26 DE JANEIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º, inciso IV, da Resolução SEGES n. 117, de 16 de maio de 2018, resolve:

AUTORIZAR o registro da dispensa de ponto da servidora ALELIS IZABEL DE OLIVEIRA GOMES, matrícula n. 4936, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para participar

de visitas técnicas e de assessoramento à implantação e a implementação de Conselhos Municipais de Educação, conforme especificações abaixo (Ofício n. 137/GAB/SEMED/2022):

Local	Período
Paranaíba/MS	24 e 25 de janeiro de 2022
Aparecida do Taboado/MS	26 a 28 de janeiro de 2022
Brasilândia/MS	7 e 8 de fevereiro de 2022
Jardim/MS	14 e 15 de fevereiro de 2022
Antônio João/MS	21 e 22 de fevereiro de 2022
Anastácio/MS	8 e 9 de março de 2022
Camapuã/MS	12 de março de 2022

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE JANEIRO DE 2022.

IGOR BARRETO PEIXOTO
Secretário Adjunto de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 200, DE 26 DE JANEIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º, inciso IV, da Resolução SEGES n. 117, de 16 de maio de 2018, resolve:

AUTORIZAR o registro da dispensa de ponto da servidora CRISTIANE DA SILVA VALDEZ ALBUQUERQUE, matrícula n. 410992, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para participar de visitas técnicas e de assessoramento à implantação e a implementação de Conselhos Municipais de Educação, conforme especificações abaixo (Ofício n. 137/GAB/SEMED/2022):

Local	Período
Paranaíba/MS	24 e 25 de janeiro de 2022
Aparecida do Taboado/MS	26 a 28 de janeiro de 2022
Brasilândia/MS	7 e 8 de fevereiro de 2022
Jardim/MS	14 e 15 de fevereiro de 2022
Antônio João/MS	21 e 22 de fevereiro de 2022
Anastácio/MS	8 e 9 de março de 2022
Camapuã/MS	12 de março de 2022

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE JANEIRO DE 2022.

IGOR BARRETO PEIXOTO
Secretário Adjunto de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 201, DE 26 DE JANEIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º, inciso IV, da Resolução SEGES n. 117, de 16 de maio de 2018, resolve:

AUTORIZAR o registro da dispensa de ponto da servidora ILKA TOLEDO CÂNDIDO, matrícula n. 143448, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para participar de visitas técnicas e de assessoramento à implantação e a implementação de Conselhos Municipais de Educação, conforme especificações abaixo (Ofício n. 137/GAB/SEMED/2022):

Local	Período
Paranaíba/MS	24 e 25 de janeiro de 2022
Aparecida do Taboado/MS	26 a 28 de janeiro de 2022
Brasilândia/MS	7 e 8 de fevereiro de 2022
Jardim/MS	14 e 15 de fevereiro de 2022
Antônio João/MS	21 e 22 de fevereiro de 2022
Anastácio/MS	8 e 9 de março de 2022
Camapuã/MS	12 de março de 2022

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE JANEIRO DE 2022.

IGOR BARRETO PEIXOTO
Secretário Adjunto de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 202, DE 26 DE JANEIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º, inciso V, da Resolução n. 117, de 16 de maio de 2018, resolve:

EXONERAR, a pedido, a servidora EDINALVA LOPES BRASIL, matrícula n. 391585/01, ocupante do cargo de Professor, Nível PH-3, Classe "B", lotada na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 13 de janeiro de 2022 (Processo n. 4729/2022-61).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE JANEIRO DE 2022.

IGOR BARRETO PEIXOTO
Secretário Adjunto de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 203, DE 26 DE JANEIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º, inciso V, da Resolução n. 117, de 16 de maio de 2018, resolve:

EXONERAR, a pedido, o servidor ANDERSON LUIS DE SANTANA RODRIGUES, matrícula n. 419941/01, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Municipal, Referência II, Classe "A", lotado na Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, a contar de 10 de janeiro de 2022 (Processo n. 1073/2022-25).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE JANEIRO DE 2022.

IGOR BARRETO PEIXOTO
Secretário Adjunto de Gestão

APOSTILA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

No Decreto "PE" n. 123, de 7 de janeiro de 2021, publicado no DIOGRANDE n. 6.172, de 8 de janeiro de 2021, que nomeou GLADISTON RAMÃO MARCELINO MUNIZ, matrícula n. 404654, para exercer o cargo em comissão de Assessor Governamental IV, símbolo DCA-9, foi feita a seguinte apostila, com efeito a contar de 21 de janeiro de 2022 (Ofício n. 33/GAB/SEJUV/2022):

ONDE CONSTOU: "... na Secretaria Municipal da Juventude, ..."

PASSE A CONSTAR: "... no Gabinete do Prefeito, ..."

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE JANEIRO DE 2022.

AGENOR MATTIELLO
Secretário Municipal de Gestão



SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E AGRONEGÓCIO

RESOLUÇÃO "PE" SIDAGRO n. 8, DE 26 DE JANEIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E AGRONEGÓCIO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 67 e 73 da Lei n. 8.666/93, resolve:

DESIGNAR o servidor **Denise da Costa Bastos**, matrícula n. 380444, Gerente Administrativa, como **Fiscal** e **Maria de Lourdes Romão Peixoto**, matrícula n. 127051, Superintendente de Administração e Finanças, para substituir o fiscal se este, porventura, estiver ausente no ato de fiscalização a ser praticado em decorrência do desenvolvimento ou conclusão do processo administrativo n. 51430/2021-51, Contrato Múltiplo de Prestação de Serviços e vendas de produtos, SEI/CORREIOS, de 21/12/2021, celebrado entre o Município de Campo Grande/MS, com interveniência da SIDAGRO, e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, referente a contratação de produtos e serviços por meio de Pacote de serviços dos Correios, com efeito a partir da data da publicação

CAMPO GRANDE - MS, 26 DE JANEIRO DE 2022.

RODRIGO BARBOSA TERRA
Secretário Municipal de Inovação, Desenvolvimento Econômico e Agronegócio

RESOLUÇÃO "PE" SIDAGRO n. 9, DE 26 DE JANEIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E AGRONEGÓCIO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 67 e 73 da Lei n. 8.666/93, resolve:

DESIGNAR o servidor **Maria Izabel Alves Macedo**, matrícula n. 408775, Gerente Administrativa, como **Gestor** e **Cinthia Cristhina Samudio Seidenfuss**, matrícula n. 361461, para substituir o gestor se este, porventura, estiver ausente para desempenhar as atividades de orientação, acompanhamento e controle a serem praticadas em decorrência do desenvolvimento ou conclusão do processo administrativo n. 51430/2021-51, Contrato Múltiplo de Prestação de Serviços e Vendas de Produtos, SEI/CORREIOS, de 21/12/2021, celebrado entre o Município de Campo Grande/MS, com interveniência da SIDAGRO, e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, referente a contratação de produtos e serviços por meio de Pacote de serviços dos Correios, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE - MS, 26 DE JANEIRO DE 2022.

RODRIGO BARBOSA TERRA
Secretário Municipal de Inovação, Desenvolvimento Econômico e Agronegócio



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 201, DE 26 DE JANEIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor Murilo Elias do Prado, matrícula nº 388666/01, como fiscal e Geralda Aparecida Jorge, matrícula nº 417133/02, para substituir o fiscal se este, porventura, estiver ausente no ato da fiscalização a ser praticado em decorrência do desenvolvimento ou conclusão dos serviços de que trata o Contrato Administrativo do Âmbito da Administração Pública Municipal a ser firmado com a empresa **PSG Tecnologia Aplicada LTDA do Pregão Eletrônico 138/2021 (Processo 118101/2021-80)**, cujo objeto é a aquisição de peças de informática e insumos para manutenção dos computadores e periféricos e ainda, **DESIGNAR** como gestor do processo a servidora Suzeli Bobadilha Lima da Silva, matrícula: 405742/02 e Cesar Luiz Soares Paniago, matrícula: 384522/01, para substituir o gestor se este, porventura, estiver ausente para desempenhar as atividades de orientação, acompanhamento e controle do Contrato acima mencionado. (CI n. 1216/GGCL/SESAU/2022)

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE JANEIRO DE 2022.

ROGÉRIO MARCIO ALVES SOUTO
Secretário-Adjunto Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 202, DE 26 DE JANEIRO DE 2022.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora Mônica Tischer, matrícula nº 392823/01, como fiscal e Jaqueline Tessari Brito, matrícula nº 381572/02, para substituir o fiscal se este, porventura, estiver ausente no ato da fiscalização a ser praticado em decorrência do desenvolvimento ou conclusão dos serviços de que trata o Contrato Administrativo do Âmbito da Administração Pública Municipal a ser firmado com a Sra. **Kelly Amado Seddig - DP 336/2021 (Processo 135260/2021-30)**, cujo objeto é Locação de Imóvel e ainda, **DESIGNAR** como gestor do processo o servidor Leonardo Azambuja Jacarandá, matrícula: 386441/01 e Patrícia Ferreira de Souza, matrícula: 377546/03, para substituir o gestor se este, porventura, estiver ausente para desempenhar as atividades de orientação, acompanhamento e controle do Contrato acima mencionado. (CI n. 1233/GGCL/SESAU/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE JANEIRO DE 2022.

ROGÉRIO MARCIO ALVES SOUTO
Secretário-Adjunto Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 203, DE 26 DE JANEIRO DE 2022.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor Maria Leonete Simioli da Paz, matrícula nº 0247294/03, como fiscal e Ythala de Araújo Santos, matrícula nº 411161/02, para substituir o fiscal se este, porventura, estiver ausente no ato da fiscalização a ser praticado em decorrência do desenvolvimento ou conclusão dos serviços de que trata o Contrato Administrativo do Âmbito da Administração Pública Municipal a ser firmado com a empresa **Exclusiva Empreendimentos Imobiliários Eireli do DP 330/2021 (Processo 125.811/2021-75)**, cujo objeto é a contratação de serviços de Locação de Imóvel e ainda, **DESIGNAR** como gestor do processo a servidora Ana Carolina A. Guimarães, matrícula: 383699/25 e Stella Balbina da Silva Moura Batista, matrícula: 373919/03, para substituir o gestor se este, porventura, estiver ausente para desempenhar as atividades de orientação, acompanhamento e controle do Contrato acima mencionado. (CI n. 1174/GGCL/2022)

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE JANEIRO DE 2022.

ROGÉRIO MARCIO ALVES SOUTO
Secretário-Adjunto Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 204, DE 26 DE JANEIRO DE 2022.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor Murilo Elias do Prado, matrícula nº 388666/01, como fiscal e Geralda Aparecida Jorge, matrícula nº 417133/02, para substituir o fiscal se este, porventura, estiver ausente no ato da fiscalização a ser praticado em decorrência do desenvolvimento ou conclusão dos serviços de que trata o Contrato Administrativo do Âmbito da Administração Pública Municipal a ser firmado com a empresa **Newpc Tecnologia Eireli do Pregão Eletrônico 138/2021 (Processo 118550/2021-73)**, cujo objeto é a contratação aquisição de peças de informática e insumos para manutenção dos computadores e periféricos e ainda, **DESIGNAR** como gestor do processo a servidora Suzeli Bobadilha Lima da Silva, matrícula: 405742/02 e Cesar Luiz Soares Paniago, matrícula: 384522/01, para substituir o gestor se este, porventura, estiver ausente para desempenhar as atividades de orientação, acompanhamento e controle do Contrato acima mencionado. (CI n. 1206/GGCL/SESAU/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE JANEIRO DE 2022.

ROGÉRIO MARCIO ALVES SOUTO
Secretário-Adjunto Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 205, DE 26 DE JANEIRO DE 2022.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor Murilo Elias do Prado, matrícula nº 388666/01, como fiscal e Geralda Aparecida Jorge, matrícula nº 417133/02, para substituir o fiscal se este, porventura, estiver ausente no ato da fiscalização a ser praticado em decorrência do desenvolvimento ou conclusão dos serviços de que trata o Contrato Administrativo do Âmbito da Administração Pública Municipal a ser firmado com a empresa **Nacional Comércio de Embalagens Eireli do Pregão Eletrônico 138/2021 (Processo 118113/2021-69)**, cujo objeto é a contratação aquisição de peças de informática e insumos para manutenção dos computadores e periféricos e ainda, **DESIGNAR** como gestor do processo a servidora Suzeli Bobadilha Lima da Silva, matrícula: 405742/02 e Cesar Luiz Soares Paniago, matrícula: 384522/01, para substituir o gestor se este, porventura, estiver ausente para desempenhar as atividades de orientação, acompanhamento e controle do Contrato acima mencionado. (CI n. 1211/GGCL/SESAU/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE JANEIRO DE 2022.

ROGÉRIO MARCIO ALVES SOUTO
Secretário-Adjunto Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 206, DE 26 DE JANEIRO DE 2022.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor Murilo Elias do Prado, matrícula 388666/01, como fiscal e Geralda Aparecida Jorge, matrícula nº 417133/01 para substituir o fiscal se este, porventura, estiver ausente no ato da fiscalização a ser praticado em decorrência do desenvolvimento ou conclusão dos serviços de que trata o Contrato Administrativo do Âmbito da Administração Pública Municipal a ser firmado com a empresa **HOMI NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS E NUTRIÇÃO EIRELI (Processo 118051/2021-11, vol. 01, Pregão 138/2021, ATA 131/2021)**, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE INFORMÁTICA E INSUMOS PARA MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E PERIFERICOS e ainda, **DESIGNAR** como gestor do processo o servidor Suzeli Bobadilha Lima da Silva, matrícula: 405742/02 e Disney Simone Viana Nunes, matrícula: 383789/04, para

substituir o gestor se este, porventura, estiver ausente para desempenhar as atividades de orientação, acompanhamento e controle do Contrato acima mencionado. (CI n. 29065/GGCL/SESAU2021)

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE JANEIRO DE 2022.

ROGÉRIO MARCIO ALVES SOUTO
Secretário-Adjunto Municipal de Saúde



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO "PE" SEMED N. 49, DE 25 DE JANEIRO DE 2022.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n. 11.247, art 4º, inciso X, alínea "d", de 24 de junho de 2010, resolve:

AUTORIZAR a prorrogação da licença-maternidade para a servidora MONIQUE EVELYN MATIAS CARDOSO, matrícula n. 408799/2, cargo de Assistente de Educação Infantil, Referência CTR38, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por mais 60 dias, com efeito a partir de 5 de abril de 2022, nos termos dos artigos 1º e 2º da Lei Federal n. 11.770, de 9 de setembro de 2008, c/c o artigo 155, caput, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011 e Decreto Municipal n. 11.099, de 20 de janeiro de 2010. (Processo n. 4866/2022-32).

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE JANEIRO DE 2022.

ELZA FERNANDES
Secretária Municipal de Educação

RESOLUÇÃO "PE" SEMED N. 50, DE 25 DE JANEIRO DE 2022.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n. 11.247, art 4º, inciso X, alínea "d", de 24 de junho de 2010, resolve:

AUTORIZAR a prorrogação da licença-maternidade para a servidora VANESSA MENEZES TEODOZIO, matrícula n. 415650/1, cargo de Assistente de Educação Infantil, Referência CTR38, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por mais 60 dias, com efeito a partir de 7 de abril de 2022, nos termos dos artigos 1º e 2º da Lei Federal n. 11.770, de 9 de setembro de 2008, c/c o artigo 155, caput, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011 e Decreto Municipal n. 11.099, de 20 de janeiro de 2010. (Processo n. 6457/2022-34).

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE JANEIRO DE 2022.

ELZA FERNANDES
Secretária Municipal de Educação

RESOLUÇÃO "PE" SEMED N. 51, DE 25 DE JANEIRO DE 2022.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, e tendo em vista o art. 4º, inciso VI, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

READAPTAR, provisoriamente, pelo prazo de 180 dias, em prorrogação, a contar de 15 de novembro de 2021 a 13 de maio de 2022, a servidora MARIA CRISTINA GONÇALVES SOUZA, matrícula n. 393994/1, cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, REF01, classe C, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em conformidade aos artigos ns. 26, §§ 1º e 2º, e 27 da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011 (Processo n. 78802/2018-18, vol. 1).

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE JANEIRO DE 2022.

ELZA FERNANDES
Secretária Municipal de Educação

RESOLUÇÃO "PE" SEMED N. 52, DE 25 DE JANEIRO DE 2022.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, e tendo em vista o art. 4º, inciso VI, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

READAPTAR, provisoriamente, pelo prazo de 180 dias, em prorrogação, a contar de 18 de novembro de 2021 a 16 de maio de 2022, a servidora KATIUSCIA ICASSATI PINHEIRO, matrícula n. 382051/1, cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, REF01, classe D, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em conformidade aos artigos ns. 26, §§ 1º e 2º, e 27 da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011 (Processo n. 40973/2020-44, vol. 1).

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE JANEIRO DE 2022.

ELZA FERNANDES
Secretária Municipal de Educação

RESOLUÇÃO "PE" SEMED N. 53, DE 25 DE JANEIRO DE 2022.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, e tendo em vista o art. 4º, inciso VI, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

READAPTAR, provisoriamente, pelo prazo de 180 dias, em prorrogação, a contar de 20 de novembro de 2021 a 18 de maio de 2022, a servidora GLAUCILENE AJALA DA SILVA, matrícula n. 396324/1, cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, REF01, classe C, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em conformidade aos artigos ns. 26, §§ 1º e 2º, e 27 da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011 (Processo n. 128165/2019-74, vol. 1).

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE JANEIRO DE 2022.

ELZA FERNANDES
Secretária Municipal de Educação

RESOLUÇÃO "PE" SEMED N. 54, DE 25 DE JANEIRO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, e tendo em vista o art. 4º, inciso VI, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

READAPTAR, provisoriamente, pelo prazo de 180 dias, em prorrogação, a contar de 27 de novembro de 2021 a 25 de maio de 2022, a servidora ELISANGELA GONZALES DA SILVA, matrícula n. 388965/1, cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, REF01, classe C, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em conformidade aos artigos ns. 26, §§ 1º e 2º, e 27 da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011 (Processo n. 78794/201883, vol. 1).

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE JANEIRO DE 2022.

ELZA FERNANDES
Secretária Municipal de Educação

RESOLUÇÃO "PE" SEMED N. 55, DE 25 DE JANEIRO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, e tendo em vista o art. 4º, inciso VI, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

READAPTAR, provisoriamente, pelo prazo de 120 dias, em prorrogação, a contar de 4 de dezembro de 2021 a 2 de abril de 2022, a servidora OLGA TANIA HOLSBACK RAMOS, matrícula n. 389546/1, cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, REF01, classe C, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em conformidade aos artigos ns. 26, §§ 1º e 2º, e 27 da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011 (Processo n. 34199/2020-97, vol. 1).

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE JANEIRO DE 2022.

ELZA FERNANDES
Secretária Municipal de Educação

RESOLUÇÃO "PE" SEMED N. 56, DE 25 DE JANEIRO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, e tendo em vista o art. 4º, inciso VI, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

READAPTAR, provisoriamente, pelo prazo de 180 dias, em prorrogação, a contar de 29 de novembro de 2021 a 27 de maio de 2022, a servidora ELCI NATALINA BENETI SILVA, matrícula n. 265071/1, cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, REF01, classe F, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em conformidade aos artigos ns. 26, §§ 1º e 2º, e 27 da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011 (Processo n. 57757/2018-69, vol. 1).

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE JANEIRO DE 2022.

ELZA FERNANDES
Secretária Municipal de Educação

RESOLUÇÃO "PE" SEMED N. 57, DE 25 DE JANEIRO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, e tendo em vista o art. 4º, inciso VI, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

READAPTAR, provisoriamente, pelo prazo de 180 dias, em prorrogação, a contar de 6 de novembro de 2021 a 4 de maio de 2022, a servidora ROSELI APARECIDA DE CASTRO, matrícula n. 266655/14, cargo de Educador Infantil, REF13, classe D, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em conformidade aos artigos ns. 26, §§ 1º e 2º, e 27 da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011 (Processo n. 64076/2018-10, vol. 1).

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE JANEIRO DE 2022.

ELZA FERNANDES
Secretária Municipal de Educação

RESOLUÇÃO "PE" SEMED N. 58, DE 25 DE JANEIRO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, e tendo em vista o art. 4º, inciso VI, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

READAPTAR, provisoriamente, pelo prazo de 180 dias, em prorrogação, a contar de 22 de novembro de 2021 a 20 de maio de 2022, a servidora EUDINICE CORREA DO ESPÍRITO SANTO, matrícula n. 274593/1, cargo de Auxiliar de Atividades Educacionais, REF06, classe E, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em conformidade aos artigos ns. 26, §§ 1º e 2º, e 27 da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011 (Processo n. 11718/2019-60, vol. 1).

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE JANEIRO DE 2022.

ELZA FERNANDES
Secretária Municipal de Educação

RESOLUÇÃO "PE" SEMED N. 59, DE 25 DE JANEIRO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, e tendo em vista o art. 4º, inciso VI, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

READAPTAR, provisoriamente, pelo prazo de 180 dias, em prorrogação, a contar de 13 de outubro de 2021 a 10 de abril de 2022, a servidora SELMA CHAVES MARTINS, matrícula n. 384280/1, cargo de Atendente de Berçário, REF13, classe D, lotada na

Secretaria Municipal de Educação, em conformidade aos artigos ns. 26, §§ 1º e 2º, e 27 da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011 (Processo n. 78812/2018-63, vol. 1).

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE JANEIRO DE 2022.

ELZA FERNANDES
Secretária Municipal de Educação

RESOLUÇÃO "PE" SEMED N. 60, DE 25 DE JANEIRO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, e tendo em vista o art. 4º, inciso VI, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

READAPTAR, provisoriamente, pelo prazo de 180 dias, em prorrogação, a contar de 17 de novembro de 2021 a 15 de maio de 2022, a servidora SILVIA REGINA BORCK FRANCA, matrícula n. 394899/1, cargo de Merendeira, REF02, classe C, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em conformidade aos artigos ns. 26, §§ 1º e 2º, e 27 da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011 (Processo n. 50720/2017-10, vol. 1).

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE JANEIRO DE 2022.

ELZA FERNANDES
Secretária Municipal de Educação

**CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO****RESOLUÇÃO "PE" CGM n. 2, DE 26 DE JANEIRO DE 2022.**

O CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o registro para tratamento de saúde dos servidores abaixo relacionados, lotados na Controladoria-Geral do Município, em conformidade com a Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, regulamentada pelo Decreto n. 12.246, de 9 de dezembro de 2013, c/c o Decreto n. 13.569, de 23 de julho de 2018, conforme especificações no quadro (CI n. 12/GEDEP/CGM/2022):

Matrícula	Nome	Cargo	Dias	Início	Término
420420/01	Flavia Ocampos Guimarães Gomes	Gestor de Processo	5	22/11/2021	26/11/2021
420420/01	Flavia Ocampos Guimarães Gomes	Gestor de Processo	6	05/12/2021	10/12/2021
420420/01	Flavia Ocampos Guimarães Gomes	Gestor de Processo	12	13/12/2021	24/12/2021
400977/02	Luciana Bittencourt Coimbra Daige	Encarregado Governamental	20	01/12/2021	20/12/2021
419014/01	Marilize Gomes Camargo	Assessor Governamental III	15	04/11/2021	18/11/2021
415686/02	Simone Coelho Santos	Auxiliar Administrativo e Financeiro	15	13/10/2021	27/10/2021
415686/02	Simone Coelho Santos	Auxiliar Administrativo e Financeiro	5	28/10/2021	01/11/2021
415686/02	Simone Coelho Santos	Auxiliar Administrativo e Financeiro	15	08/11/2021	22/11/2021
419756/01	Thaissa Millan Silva	Assessor Governamental IV	14	08/12/2021	21/12/2021

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE JANEIRO DE 2022.

LUIZ AFONSO DE FREITAS GONÇALVES
Controlador-Geral do Município

**SECRETARIA ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL****RESOLUÇÃO "PE" SESDES N. 015, DE 25 DE JANEIRO DE 2022.**

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 67, inciso II, da Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, e

CONSIDERANDO que os atos administrativos, são vinculados ao princípio Constitucional da publicidade, previsto no *caput* do artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a Lei n. 10.826, de 22 de dezembro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto do Desarmamento;

CONSIDERANDO o Decreto nº 9.847, de 25 de junho de 2019, que regulamenta a Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, para dispor sobre a aquisição, o cadastro, o registro, o porte e a comercialização de armas de fogo e de munição e sobre o Sistema Nacional de Armas e o Sistema de Gerenciamento Militar de Armas;

CONSIDERANDO a Lei n. 13.022, de 08 de agosto de 2014, que dispõe sobre o Estatuto Geral da Guarda Municipal;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 190, de 22 de dezembro de 2011, que dispõe

sobre o Regime Jurídico Único Dos Servidores Públicos do Município De Campo Grande, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Complementar n. 330, de 4 de setembro de 2018, que dispõe sobre criação da Corregedoria da Secretaria Especial de Segurança e Defesa Social de Campo Grande-MS, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 358, de 29 de agosto de 2019, que dispõe sobre a carreira, a organização, o plano de cargos, o sistema remuneratório, o regimento de trabalho, e os direitos fundamentais da Guarda Civil Metropolitana de Campo Grande, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a nova estrutura do Poder Executivo do Municipal, instituída pela Lei Municipal nº 5.793, de 03 de janeiro de 2017, que dispõe sobre a Organização Administrativa, do Poder Executivo do Município de Campo Grande;

CONSIDERANDO nova estrutura organizacional básica da Secretaria Especial de Segurança e Defesa Social, prevista no Decreto Municipal n. 14.097, de 12 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o novo Regimento Interno da Secretaria Especial de Segurança e Defesa Social, previsto no Decreto Municipal n. 14.808, de 21 de julho de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR PÚBLICO a participação dos Guardas Civis Metropolitanos, relacionados no Anexo Único desta Resolução, no II Curso de Patrulhamento Tático Urbano – CPTU, realizado na 9ª Companhia de Guardas do Exército Brasileiro, com carga horária total de 26 horas/aula, o que inclui avaliação prática, onde o Exército Brasileiro, declara, que os Guardas Civis Municipais de Campo Grande/MS concluíram com êxito as instruções ministradas pela 9ª Companhia de Guardas relativas à disciplina de Garantia da Lei e da Ordem, em especial as que habilitam o aluno ao **manuseio e emprego da Espingarda Calibre 12**, através de exercícios teóricos e práticos, tudo conforme Declaração e **Grade institucional da matéria, manuseio e emprego da Espingarda Calibre 12 ministrada aos Alunos do II CPTU da GCM/CG**, atestadas pelo 1º TEN JORDANO BRUNO SOUSA **SAMPAIO**, transcritas no **ANEXO ÚNICO** desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE-MS, DE 25 DE JANEIRO DE 2022.

VALERIO AZAMBUJA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

ANEXO ÚNICO – Declaração de Participação no Curso de Patrulhamento Tático Urbano realizado na 9ª Companhia de Guardas do Exército Brasileiro.

Armas Nacionais
Ministério da Defesa
Exército Brasileiro
9ª COMPANHIA DE GUARDAS

Declaro para fins de capacitação da GUARDA CIVIL METROPOLITANA, que os alunos mencionados abaixo, concluíram com êxito as instruções ministradas pela 9ª Companhia de Guardas relativas à disciplina de Garantia da Lei e da Ordem, em especial as que habilitam o estagiário a empregar a Espingarda Cal. 12, através de exercícios teóricos e práticos. As instruções mencionadas fazem parte da grade curricular do CURSO DE PATRULHAMENTO TÁTICO URBANO, curso este que tem a parceria do EXÉRCITO BRASILEIRO por meio da 9ª COMPANHIA DE GUARDAS.

Tabela dos concludentes do II CPTU em condições de empregar a espingarda Cal. 12.

CLASSIFICAÇÃO	MATRÍCULA	NOME COMPLETO
1	397752/01	WALKER DA SILVA MARTINS
2	387515/01	TIAGO DE SOUZA PACHECO
3	387097/01	ANDRÉ LUIZ BORGES
4	387686/01	FRANCISCO CESAR GUIRANDELLI
5	387166/01	EVERALDO TRELHA MATEUS
6	397742/01	KELLY SILVA DE SOUZA
7	392670/01	ELENIL DE OLIVEIRA DE MOURA
8	388624/01	CLEITON DAMACENO ZERI
9	387430/01	RAFAEL DA LUZ
10	392572/01	RONALDO SCHIAVI
11	386078/01	ERICKSON ZANÁRIO CORRÊA
12	313475/01	JOSÉ LUIZ DE SOUZA
13	387600/01	DOUGLAS PARIZOTTO RAIMUNDO DA SILVA
14	392138/01	MARCO ANTONIO URBANEK
15	393589/01	ELTON DA SILVA BARRETTO
16	392919/01	HEBER LEITE ARANTES ORTIZ
17	399711/01	CLAUDEMIR RONDON MONTEIRO
18	385864/01	EDISSON MESSIAS SANTOS
19	387342/01	ANGEL DIAS CANTEIRO
20	387614/01	ROBSON FERREIRA E SILVA
21	387395/01	ELIAS RONDOURA DOS SANTOS
22	386074/01	CARLOS MAURICIO BALBINO MORAIS

1º TEN JORDANO BRUNO SOUSA **SAMPAIO**
OFICIAL DE TIRO DA 9ª CIA GD

Grade institucional da matéria, manuseio e emprego da Espingarda Calibre 12 ministrada aos Alunos do II CPTU da GCM/CG

Parte Teórica		
INSTRUTOR	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA
JORDANO BRUNO SOUSA SAMPAIO	- Norma de Segurança;	02 h/aula
JORDANO BRUNO SOUSA SAMPAIO	- Conduta Pessoal e Coletiva;	02 h/aula
JORDANO BRUNO SOUSA SAMPAIO	- Munição Letal e menos Letal (Elastômero)	02 h/aula

JORDANO BRUNO SOUSA SAMPAIO	- A Estrutura da Espingarda Calibre 12;	02 h/aula
JORDANO BRUNO SOUSA SAMPAIO	- Desmontagem e Montagem;	02 h/aula
JORDANO BRUNO SOUSA SAMPAIO	- Conservação e Montagem.	02 h/aula
TOTAL		12 h/aula
Parte Prática		
INSTRUTOR	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA
JORDANO BRUNO SOUSA SAMPAIO	- Técnicas de Segurança; - Os fundamentos de Tiro; - Manejo da Espingarda Calibre 12; - Técnicas de Tiro e Transação de Arma Longa para Curta; - Recargas Administrativa, Tátil e Emergencial; - Posições de Tiro; - Tiro prático; - Avaliação Prática.	14 h/aula
RESULTADO		CARGA HORÁRIA TOTAL: 26 h/aula

1º TEN JORDANO BRUNO SOUSA **SAMPAIO**
OFICIAL DE TIRO DA 9ª CIA GD

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CAMPO GRANDE

PORTARIA IMPCG "PE" n. 02, DE 20 de JANEIRO DE 2022.

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CAMPO GRANDE - IMPCG, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 4º, inciso X, alínea "f", do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER três anos de Licença para Tratar de Interesse Particular, sem ônus, a contar de 20 de janeiro de 2022, a servidora ELISANGELA MORAIS SANTOS, matrícula n. 403518/04, ocupante do cargo de Técnico Previdenciário, Referência 13/B, lotada no Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande, com fulcro no art. 169, da Lei Complementar 190, e art. 6º e seus parágrafos, da Lei Complementar n. 191, ambas de 22 de dezembro de 2011 (Processo n. 7466/2022-61).

CAMPO GRANDE-MS, 20 de janeiro de 2022.

Camilla Nascimento de Oliveira
Diretora-Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande

Portaria "PE" IMPCG n. 04, DE 26 de JANEIRO de 2022.

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CAMPO GRANDE, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 4º, inciso X, alínea "d", do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

R E S O L V E:

APOSTILAR a alteração da data da licença gestante da servidora Gabrielle Alves Nabuco, matrícula 414739/03, ocupante do cargo Assessor Governamental IV, DCA-9, por 120 dias, publicado no DIOGRANDE n. 6.467 de 19 de novembro de 2021

ONDE CONSTOU: "..., correspondente ao período de 10 de novembro de 2021 a 06 de fevereiro de 2022..."

PASSE A CONSTAR: "..., correspondente ao período de 10 de novembro de 2021 a 09 de março de 2022..."

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE JANEIRO DE 2022.

Camilla Nascimento de Oliveira
Diretora-Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande

PORTARIA "BP" N. 1, DE 26 DE JANEIRO DE 2022.

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CAMPO GRANDE - IMPCG, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no artigo 87, inciso II, da Lei Complementar n. 415, de 8 de setembro de 2021, resolve:

Conceder **PENSÃO** à **JULIA GOMEZ DA SILVA** (companheira), dependente do ex-segurado **ADOLFO FLEITA ESCURRA**, detentor do cargo de Guarda Civil Metropolitana Terceira Classe, Referência GMC3, Classe "H", com fundamento no artigo 9º, inciso I, artigo 24, inciso II, alínea "a" e artigo 49, inciso II, da Lei Complementar n. 191, de 22 de dezembro de 2011, c/c o artigo 81, da Lei Complementar n. 415/2021, com proventos estabelecidos no artigo 47, inciso II, da Lei Complementar n. 191/2011, a partir de **10 de agosto de 2021** (Processo n. 82998/2021-32).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE JANEIRO DE 2022.

CAMILA NASCIMENTO DE OLIVEIRA
Diretora-Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande

AGÊNCIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E INOVAÇÃO

PORTARIA "PE" AGETEC nº 4, DE 26 DE JANEIRO DE 2022.

O DIRETOR-ADJUNTO DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E INOVAÇÃO - AGETEC, no uso de suas atribuições, resolve:

DESIGNAR MARIA LUIZA BEAL DE OLIVEIRA, matrícula 420915, para integrar Comissão Temporária para adequação do Sistema Integrado de Planejamento, Finanças, Contabilidade e Controle - SICONT às normas do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle (SIAFIC), definidas pelo Grupo de Trabalho coordenado pela Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento (Resolução Conjunta SEFIN/AGETEC/PGM/Câmara Municipal de Campo Grande n. 01/2021, de 3 de maio de 2021), designada pela PORTARIA "PE" AGETEC n. 21, de 18 de junho de 2021.

Campo Grande - MS, 26 DE JANEIRO DE 2022.

EDINEI GONÇALVES LEMES
**Diretor Adjunto da Agência Municipal
de Tecnologia da Informação e Inovação**

ATOS DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE PROPOSTA

CONCORRÊNCIA Nº 045/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 98.767/2021-69

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, torna público o resultado da proposta da concorrência supra, declarando vencedora a empresa TERCAM CONSTRUÇÕES EIRELI. As razões que motivaram tal posicionamento encontram-se à disposição dos interessados na Ata 04 - Privativa - Julgamento de Proposta.

Campo Grande - MS, 26 de janeiro de 2022.

HUMBERTO A. FIGUEIRA JUNIOR

Presidente da CPL

AVISO DE RESULTADO E CONTINUIDADE

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, torna público aos interessados o RESULTADO da fase de habilitação e convoca a empresa participante para a sessão de abertura dos envelopes de proposta técnica, referente à licitação a seguir informada:

CONCORRÊNCIA: 050/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 81.849/2021-47

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS SOCIAIS, EM CARÁTER TEMPORÁRIO, NECESSÁRIOS À OPERACIONALIZAÇÃO DO PROJETO DE TRABALHO SOCIAL - PTS FIRMADO ATRAVÉS DO CONVÊNIO 2020324 APF Nº 0498.875-00, REFERENTE AO EMPREENDIMENTO RESIDENCIAL JARDIM AERO RANCHO CH 08, ELABORADO PELA AGÊNCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS - AMHASF E APROVADO PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, COM RECURSOS DO FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR, DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - PMCMV

REQUISITANTE: Agência Municipal de Habitação e Assuntos Fundiários - AMHASF

SESSÃO DE CONTINUIDADE: às 14h00min do dia 31 de janeiro de 2022

LOCAL: Sala de reuniões da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais, situada na Av. Afonso Pena, nº 3.297, Paço Municipal, Térreo, em Campo Grande - M

As atas de julgamento e demais informações poderão ser consultadas através do link:

<http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/>

Campo Grande - MS, 26 de janeiro de 2022.

CARMELA RYSDYK

Superintendente de Licitações e Compras Diretas

YONARA TAVARES NEPOMUCENO RIBEIRO

Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

(LOTES: EXCLUSIVOS PARA ME/EPP)

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, torna pública a realização da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO: 033/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 117.833/2021-52

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE PARA SEREM USADOS DURANTE AS OFICINAS DE CONFEITARIA, PANIFICAÇÃO E OVO DE PÁSCOA DE COLHER, PARA O "PROJETO - OFICINAS DE CONFEITARIA E PANIFICAÇÃO - CAPACITANDO E GERANDO RENDA

REQUISITANTE: Fundo de Apoio à Comunidade - FAC

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até 07h59min do dia 09/02/2022

ABERTURA DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 08h00min do dia 09/02/2022

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://compras.campogrande.ms.gov.br/sgc>

Para todas as referências de tempo será observado o horário local (MS).

A íntegra do edital poderá ser obtida no site acima e no portal da transparência: <http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/>

Campo Grande - MS, 26 de janeiro de 2022.

CARMELA RYSDYK

Superintendente de Licitações e Compras Diretas

FÁBIO DE ALMEIDA SERRA SOUTO

Pregoeiro

AVISO DE PRIMEIRO ADENDO

(LOTES: AMPLA CONCORRÊNCIA)

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, torna pública a repetição com adendo da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO: 340/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 118.126/2021-19

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE CAPA PARA BANCO, REVESTIMENTO PARA ASSOALHO E DE UMA CAPOTA EM FIBRA DE VIDRO PARA INSTALAÇÃO EM VEÍCULO DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA DE CAMPO GRANDE - MS

REQUISITANTE: Secretaria Especial de Segurança e Defesa Social - SESDES

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até 07h59 min do dia 09/02/2022

ABERTURA DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 08h00min do dia 09/02/2022

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://compras.campogrande.ms.gov.br/sgc>

Para todas as referências de tempo será observado o horário local (MS).

A íntegra do edital e do primeiro adendo poderá ser obtida no site acima e no portal da transparência: <http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/>

Campo Grande - MS, 25 de janeiro de 2022.

CARMELA RYSDYK

Superintendente de Licitações e Compras Diretas

YONARA TAVARES NEPOMUCENO RIBEIRO

Pregoeira

AVISO DE SUSPENSÃO

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, torna pública a SUSPENSÃO da licitação a seguir informada para retificação do instrumento convocatório:

PREGÃO ELETRÔNICO: 021/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 110.087/2021-67

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS - IV

Campo Grande - MS, 26 de janeiro de 2022.

CARMELA RYSDYK

Superintendente de Licitações e Compras Diretas

JOSÉ GUILHERME JUSTINO DA SILVA

Pregoeiro

AVISO

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, com interveniência da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, através da Superintendência do Sistema de Registro de Preços - SUPREP, torna sem efeito a publicação do Aviso de Convocação para a assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 229/2021, decorrente do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 82.011/2021-43, constante no DIOGRANDE nº 6.531, página 22, de 26 de janeiro de 2022.

Campo Grande - MS, 26 de janeiro de 2022.

ANDRÉ DE MOURA BRANDÃO

Superintendente do Sistema de Registro de Preços

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017 CELEBRADA EM 20 DE JANEIRO DE 2022.

PARTES: O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, com interveniência da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, através da Superintendência do Sistema de Registro de Preços - SUPREP e a empresa Animalitag Sistemas de Identificação Animal Ltda EPP.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 142/2009 e nº 123/2006 e suas alterações, Decretos Municipais nº 9.623/2006, nº 12.480/2014, nº 12.804/2016 e nº 14.666/2021, Pregão Eletrônico nº 330/2021, procedimento licitatório e Processo Administrativo nº 124.305/2021-12.

OBJETO: Aquisição de microchip com aplicador para uso veterinário.

PRAZO: 12 (doze) meses, contados da data de publicação, conforme o Decreto Municipal nº 12.480/2014.

LOTES E VALORES:

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD.	VALOR UNIT.	COMPROMITENTE FORNECEDOR
01	Kit - Tipo: microchip (transponder) animal com aplicador; Contém: microchip (transponder) + aplicador + agulha; Requisito: aplicador e agulha estéreis e descartáveis; Tamanho: microchip com dimensão máxima de 2,1 x 12 mm (D x C).	1 - Un.	18.685	R\$11,60	ANIMALITAG SISTEMAS DE IDENTIFICAÇÃO ANIMAL LTDA EPP
1.1	Kit - Tipo: microchip (transponder) animal com aplicador; Contém: microchip (transponder) + aplicador + agulha; Requisito: aplicador e agulha estéreis e descartáveis; Tamanho: microchip com dimensão máxima de 2,1 x 12 mm (D x C).	1 - Un.	6.228	R\$11,60	

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da contratação dos produtos da presente Ata de Registro de Preços correrão a cargo dos Órgãos ou Entidades Usuários da Ata, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas no edital e ao que dispõe o art. 62 da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993 e alterações.

ASSINATURAS: André de Moura Brandão e Gabriela Miranda Freitas.

Campo Grande - MS, 26 de janeiro de 2022.

ANDRÉ DE MOURA BRANDÃO

Superintendente do Sistema de Registro de Preços

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018 CELEBRADA EM 20 DE JANEIRO DE 2022.

PARTES: O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, com interveniência da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, através da Superintendência do Sistema de Registro de Preços - SUPREP e as empresas Odontomed Canaã Ltda e RCA Saúde Comércio e Representações Eireli.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 142/2009 e nº 123/2006 e suas alterações, Decretos Municipais nº 9.623/2006, nº 12.480/2014, nº 12.804/2016 e nº 14.666/2021, Pregão Eletrônico nº 175/2021, procedimento licitatório e Processo Administrativo nº 58.443/2021-51.

OBJETO: Aquisição de lâminas de bisturi e seringas.

PRAZO: 12 (doze) meses, contados da data de publicação, conforme o Decreto Municipal nº 12.480/2014.

LOTES E VALORES:

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD.	VALOR UNIT.	COMPROMITENTE FORNECEDOR
01	Lâmina - Uso: bisturi; Material: aço inox, estéril; Método de esterilização: raio gama; Tamanho: nº 11; Apresentação: embalada individualmente; Dados complementares: informações complementares ao Termo de Referência.	Cx - 100 - Un.	502	R\$30,88	RCA SAÚDE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI

02	Lâmina - Uso: bisturi; Material: aço inox, estéril; Método de esterilização: raio gama; Tamanho: nº 15; Apresentação: embalada individualmente; Dados complementares: informações complementares ao Termo de Referência.	Cx - 100 - Un.	704	R\$30,98	
04	Lâmina - Uso: bisturi; Material: aço inox, estéril; Método de esterilização: raio gama; Tamanho: nº 24; Apresentação: embalada individualmente; Dados complementares: informações complementares ao Termo de Referência.	Cx - 100 - Un.	1.180	R\$30,00	
05	Seringa - Tipo: descartável; Material: polipropileno atóxico, apirogênico, íntegro e transparente; Volume: 60 ml; Corpo: íntegro e transparente; Forma: cilíndrica, escala em gravação visível, milimetrada e numerada; Bico: cateter central; Requisito: escala de graduação 10 ml nos traços longos e de 2 ou 1 ml nos traços curtos; Êmbolo: em formato de rolha feito em material de borracha siliconada de corte reto; Requisito da embalagem: embalada individualmente, com abertura asséptica, contendo dados de data de fabricação, validade, lote e registro no Ministério da Saúde.	1 - Un.	1.924	R\$2,46	ODONTOMED CANAÃ LTDA
08	Seringa - Tipo: hipodérmica descartável; Material: polipropileno atóxico, apirogênico, íntegro e transparente; Volume: 1 ml; Bico: luer slip; Acompanha: agulha com acoplamento por encaixe; Medida da agulha: 13 x 0,45 mm; Requisito: escala de graduação 0,10 ml nos traços longos e de 0,01 ml nos traços curtos; Êmbolo: resíduo zero com êmbolo até a ponta; Requisito da embalagem: embalada individualmente, com abertura asséptica, contendo dados de data de fabricação, validade, lote e registro no Ministério da Saúde; Dados complementares: informações complementares ao Termo de Referência.	Cx - 100 - Uns.	600	R\$40,00	RCA SAÚDE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI

LOTES E VALORES:

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD.	VALOR UNIT.	COMPROMITENTE FORNECEDOR
01	Amoxicilina + Clavulanato - Dosagem: 500 mg + 125 mg; Apresentação: comprimido ou cápsula; Embalagem: blister ou strip.	1 - Un.	725.964	R\$0,6400	DIMASTER - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
02	Atenolol - Dosagem: 50 mg; Apresentação: comprimido; Embalagem: blister ou strip.	1 - Un.	1.665.504	R\$0,0720	
03	Captopril - Dosagem: 25 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea; Embalagem: blister ou strip.	1 - Un.	3.165.408	R\$0,0320	
04	Carbonato de cálcio + colecalciferol - Dosagem: 500 mg + 400 UI; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea; Embalagem: blister ou strip.	1 - Un.	692.196	R\$0,0580	CENTERMEDI - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
06	Digoxina - Dosagem: 0,25 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea; Embalagem: blister ou strip.	1 - Un.	241.164	R\$0,1400	
07	Finasterida - Dosagem: 5 mg; Apresentação: comprimido revestido; Embalagem: blister ou strip.	1 - Un.	162.036	R\$0,3000	CIMED INDÚSTRIA S.A
08	Ginkgo biloba - Dosagem: 80mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea; Embalagem: blister ou strip.	1 - Un.	689.340	R\$0,1995	INOVAMED HOSPITALAR LTDA
09	Glibenclamida - Dosagem: 5 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea; Embalagem: blister ou strip.	1 - Un.	3.190.608	R\$0,0250	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
10	Ibuprofeno - Dosagem: 600 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea; Embalagem: blister ou strip.	1 - Un.	4.965.180	R\$0,1600	GEORGINI PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
11	Levotiroxina sódica - Dosagem: 100 mcg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea; Embalagem: blister ou strip.	1 - Un.	225.192	R\$0,0900	CIRÚRGICA OLÍMPIO EIRELI
12	Levotiroxina sódica - Dosagem: 50 mcg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea; Embalagem: blister ou strip.	1 - Un.	434.976	R\$0,0759	SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da contratação dos produtos da presente Ata de Registro de Preços correrão a cargo dos Órgãos ou Entidades Usuários da Ata, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas no edital e ao que dispõe o art. 62 da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993 e alterações. ASSINATURAS: André de Moura Brandão, Daniel da Silva Paganotti e Luiz Justino Merlin. Campo Grande - MS, 26 de janeiro de 2022.

ANDRÉ DE MOURA BRANDÃO
Superintendente do Sistema de Registro de Preços

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 180 CELEBRADA EM 22 DE DEZEMBRO DE 2021.

PARTES: O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, com interveniência da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, através da Superintendência do Sistema de Registro de Preços - SUPREP e as empresas Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda, Dimaster - Comércio de Produtos Hospitalares Ltda, Georgini Produtos Hospitalares Eireli, Inovamed Hospitalar Ltda, Promefarma Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda, Sulmedic Comércio de Medicamentos Ltda, Centermedi - Comércio de Produtos Hospitalares Ltda, Cimed Indústria S.A e Cirúrgica Olímpio Eireli. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 142/2009 e nº 123/2006 e suas alterações, Decretos Municipais nº 9.623/2006, nº 12.480/2014, nº 12.804/2016 e nº 14.666/2021, Pregão Eletrônico nº 279/2021, procedimento licitatório e Processo Administrativo nº 105.781/2021-53.

OBJETO: Aquisição de medicamentos.
PRAZO: 12 (doze) meses, contados da data de publicação, conforme o Decreto Municipal nº 12.480/2014.

13	Levotiroxina sódica - Dosagem: 25 mcg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea; Embalagem: blister ou strip.	1 - Un.	312.792	R\$0,0890	CIRÚRGICA OLÍMPIO EIRELI
14	Losartana potássica - Dosagem: 50 mg; Apresentação: comprimido revestido; Embalagem: blister ou strip.	1 - Un.	11.696.304	R\$0,0570	CENTERMEDI - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
15	Maleato de enalapril - Dosagem: 10 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea; Embalagem: blister ou strip.	1 - Un.	3.496.392	R\$0,0320	CIMED INDÚSTRIA S.A
16	Varfarina sódica - Dosagem: 5 mg; Apresentação: comprimido; Embalagem: blister ou strip.	1 - Un.	131.412	R\$0,1079	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
18	Cloridrato de amitriptilina - Dosagem: 25 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea; Embalagem: blister ou strip.	1 - Un.	5.550.000	R\$0,0529	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da contratação dos produtos da presente Ata de Registro de Preços correrão a cargo dos Órgãos ou Entidades Usuários da Ata, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas no edital e ao que dispõe o art. 62 da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993 e alterações. ASSINATURAS: André de Moura Brandão, Diomar Godoy da Silva, Adair Luis da Rosa, Fabiano José dos Santos, Glória Dayane Matos Leite do Espírito Santo, José Antônio da Silva Pereira, Vinicius Rosi, Adalberto Cavalari Dornelles, Hevison Mendonça Basilio e Tiago de Souza Pinto.

Campo Grande - MS, 26 de janeiro de 2022.

ANDRÉ DE MOURA BRANDÃO
Superintendente do Sistema de Registro de Preços

AVISO DE CONVOCAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 058/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24.955/2021-32

OBJETO DO REGISTRO DE PREÇOS: AQUISIÇÃO DE LUVAS DE PROCEDIMENTO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU E DO SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL - SERVIMED/IMPCG, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA-EXECUTIVA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS - SECOMP.

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, com interveniência da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, através da Superintendência do Sistema de Registro de Preços - SUPREP, CONVOCA a empresa BIOMEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, na pessoa de seu representante legal, a fim de negociar a redução dos preços registrados em favor do comprometido fornecedor na Ata de Registro de Preços em epígrafe, tendo por parâmetro pesquisa de preços realizada pela Secretaria-Executiva de Compras Governamentais.

Assim, fica a empresa notificada para comparecer à Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, sito Av. Afonso Pena, nº 3.297, Térreo, Centro, Paço Municipal (informações 67 3314-3267 - ramal: 2507), no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação desta convocação.

Campo Grande - MS, 26 de janeiro de 2022.

ANDRÉ DE MOURA BRANDÃO
Superintendente do Sistema de Registro de Preços

PARTE II

PODER LEGISLATIVO

ATOS LEGISLATIVOS

EDITAL RETIFICADOR N. 02/CMCG

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE/MS.

CARLOS AUGUSTO BORGES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto na Constituição Federal; na Lei Complementar Municipal n. 190, de 22 de dezembro de 2011, e suas alterações e da Lei Complementar n. 426, de 10 de dezembro de 2021, publicada no Diogrande de 15 de dezembro de 2021, que dispõe sobre o novo Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração da Câmara Municipal de Campo Grande-MS; bem como nas legislações pertinentes em vigor, até a publicação do mesmo, e suas alterações, **torna público o presente Edital Retificador n. 02/CMCG**, que prorroga as inscrições para o certame público e prevê novo cronograma de datas de realização de fases e etapas do Concurso Público, em virtude da publicação do Decreto nº 15.038, de 29 de dezembro de 2021 (que prorroga até 31/03/2022 o prazo do estado de calamidade pública declarado no Decreto nº 14.247 de 14/04/2020), em decorrência da pandemia de COVID-19, no âmbito do Município de Campo Grande-MS e baseado no exposto no subitem **17.20 do Edital nº 01/2021/CMCG**, consolidado com retificação (Edital Retificador n. 01/CMCG), que abaixo transcrevemos:

"**17.20** A Câmara Municipal de Campo Grande e o Instituto Selecon reservam-se no direito de promover as correções que se fizerem necessárias, em qualquer etapa do Concurso Público ou posterior ao Concurso Público, em razão de atos ou fatos não previstos, respeitados as normas e os princípios legais."

ONDE SE LÊ:

5.2.1 As inscrições para o Concurso Público serão realizadas pela *Internet*, somente através do endereço eletrônico www.selecon.org.br e encontrar-se-ão abertas a partir da **00h01min do dia 06/12/2021 até as 23h59min do dia 23/01/2022, sendo o dia 24/01/2022** o último dia para o pagamento do boleto bancário, observado o horário de Campo Grande/MS.

5.2.11 A partir de **16/03/2022**, o candidato deverá conferir no site do **Instituto Selecon**, através do *link* "Painel do Candidato", se os dados da inscrição foram recebidos e o pagamento processado. Em caso negativo, se o candidato tiver quitado o boleto até o vencimento, deverá entrar em contato com o Serviço de Atendimento ao Candidato - SAC do **Instituto Selecon** ou pelos meios previstos no subitem 1.1.1, de segunda a sexta-feira (somente em dias úteis), das **9h às 17h** (horário de **Campo Grande-MS**), para verificar o ocorrido.

5.3.1 O candidato poderá requerer a isenção da taxa de inscrição, no período de

03/12/2021 até o dia **05/12/2021**, exclusivamente pela internet, por meio do endereço www.selecon.org.br, mediante o preenchimento do formulário eletrônico de solicitação de isenção.

5.4 O candidato cujo pedido de isenção for indeferido será comunicado dessa medida, na data de 20 de dezembro de 2021, mediante publicação no Diário Oficial de Campo Grande-MS e pelos endereços eletrônicos: www.camara.ms.gov.br e www.selecon.org.br.

5.6 O candidato que não obtiver a isenção da taxa de inscrição e tiver interesse em permanecer no concurso deverá efetuar o pagamento do respectivo valor no período de **30/12/2021** até o dia **24/01/2022**.

6.6 Para solicitar inscrição na reserva de vagas, o candidato pessoa com deficiência (PCD) deverá encaminhar, até o dia **24/01/2022**, após o pagamento ou deferimento de isenção da sua inscrição, através de Upload, conforme o subitem 1.1.2, o documento a seguir:

8.2.1 O candidato que, por qualquer razão, passe a necessitar de condições especiais para a realização das provas, após o período de inscrições, deverá encaminhar até o dia **18/03/2022**, após o pagamento ou deferimento de isenção da sua inscrição, via e-mail constante do subitem 1.1.1, Solicitação de Condição Especial, e, após análise do Instituto Selecon, poderá ser liberado um link no endereço www.selecon.org.br, na área do concurso, para que o mesmo solicite condições especiais, através do preenchimento de Formulário Eletrônico.

10.1 A aplicação das Provas Objetiva e Discursiva serão realizadas no Município de Campo Grande e municípios limítrofes, se necessário, e estão previstas para as seguintes datas e períodos:

Cargos	Data Prevista	Provas
TODOS OS CARGOS	20/03/2022	Prova Objetiva e Prova Discursiva

10.3 O Cartão de Convocação de Etapa (CCE) para as provas, contendo o local, a sala e o horário de realização estarão disponíveis no site do **Instituto Selecon** www.selecon.org.br a partir de **16/03/2022**.

10.28.1 O candidato que faz uso de marca-passo deve enviar um atestado médico ao **Instituto Selecon** até o dia **18/03/2022**, para receber tratamento adequado no que se refere à inspeção de segurança para entrada na sala de provas.

11.3 O Edital de Convocação para a Prova Prática e o Cartão de Convocação de Etapa da Prova Prática (CCEPP) para as provas, contendo o local, a sala e o horário de realização, estarão disponíveis no site do **Instituto Selecon** www.selecon.org.br a partir de **16/05/2022**.

ANEXO I

DO CRONOGRAMA DE REALIZAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO DA CMCG
Edital n. 01/2021/CMCG

Data	Atividade	Horário	Local e/ou Funções Relacionadas
30/11/2021	Divulgação Edital.		www.selecon.org.br e www.camara.ms.gov.br e Diário Oficial de Campo Grande-MS
06/12/2021 a 23/01/2022	Inscrições	até 23h59min do dia 23/01/2022	No site www.selecon.org.br
24/01/2022	Vencimento do boleto bancário com a taxa de inscrição – Último dia para pagamento do boleto e último dia para entrega de laudo para solicitação de cota de PcD -		
03 a 05/12/2021	Pedido de isenção de taxa de inscrição		No site www.selecon.org.br
20/12/2021	Resultado Preliminar do Pedido de isenção de taxa de inscrição	a partir das 19h	No site www.selecon.org.br
21 e 22/12/2021	Recurso ao Resultado Preliminar do Pedido de isenção de taxa de inscrição		No site www.selecon.org.br
29/12/2021	Resultado Final do Pedido de isenção de taxa de inscrição	a partir das 19h	No site www.selecon.org.br
02/02/2022	Resultado Preliminar do pedido de inclusão de cota para PcD	a partir das 19h	No site www.selecon.org.br
03 e 04/02/2022	Recurso ao Resultado Preliminar do pedido de inclusão de cota para PcD		No site www.selecon.org.br
08/02/2022	Resultado do Recurso ao Resultado Preliminar do pedido de inclusão de cota para PcD e Resultado Final do pedido de inclusão de cota para PcD	a partir das 19h	No site www.selecon.org.br
16/03/2022	Divulgação do Cartão de Convocação de Etapa(CCI) com data, horário e local de prova	a partir das 19h	No site www.selecon.org.br
17 e 18/03/2022	Prazo para solicitação de correção de dados no Cartão de Convocação de Etapa(CCI)		No site www.selecon.org.br
20/03/2022	Aplicação da Prova Objetiva de Conhecimentos e da Prova Discursiva	das 8h às 11h30min (Nível Médio, Assistente Administrativo) das 14h às 17h30min (para Nível Superior Assistente Social, Tradutor de Libras e Técnico Administrativo)	Diversos locais, com data e horário das provas, a serem divulgados no Cartão de Convocação de Etapa através do site www.selecon.org.br
21/03/2022	Divulgação do gabarito da prova objetiva e das imagens da prova objetiva aplicada	a partir das 22h	No site www.selecon.org.br
22 e 23/03/2022	Recurso contra o gabarito da prova objetiva e contra as questões da prova aplicada		No site www.selecon.org.br
31/03/2022	Resultado do recurso contra o gabarito da prova objetiva e das questões da prova aplicada. Divulgação do gabarito definitivo da prova objetiva aplicada. Divulgação da imagem do cartão resposta.	a partir das 19h	No site www.selecon.org.br
04/04/2022	Divulgação do Resultado Preliminar da prova objetiva	a partir das 19h	No site www.selecon.org.br
05 e 06/04/2022	Recurso ao Resultado Preliminar da prova objetiva de conhecimentos		No site www.selecon.org.br
08/04/2022	Resultado do Recurso ao Resultado Preliminar da prova objetiva de conhecimentos e Resultado Final da prova objetiva de conhecimentos	a partir das 19h	No site www.selecon.org.br
12/04/2022	Resultado Preliminar da Classificação na Prova Objetiva para a correção da Discursiva	a partir das 19h	No site www.selecon.org.br
13 e 14/04/2022	Recurso ao Resultado Preliminar da Classificação na Prova Objetiva (1ª. Etapa) para a correção da prova discursiva		No site www.selecon.org.br
15/04/2022	Resultado do Recurso ao Resultado Preliminar da Classificação na Prova Objetiva para a correção da Prova Discursiva e Resultado Final da Classificação na Prova Objetiva (1ª. Etapa) para a correção da Prova Discursiva	a partir das 19h	No site www.selecon.org.br
29/04/2022	Resultado Preliminar da Prova Discursiva (2ª. Etapa)	a partir das 19h	No site www.selecon.org.br
2 e 3/05/2022	Recurso ao Resultado Preliminar da Prova Discursiva(2ª Etapa)		No site www.selecon.org.br
10/05/2022	Resultado do Recurso ao Resultado Preliminar da prova discursiva e Resultado Final da Prova Discursiva (2ª. Etapa)	a partir das 19h	No site www.selecon.org.br
11/05/2022	Resultado Preliminar com Classificação na 2ª. Etapa	a partir das 19h	No site www.selecon.org.br
12 e 13/05/2022	Recurso ao Resultado Preliminar com Classificação na 2ª. Etapa		No site www.selecon.org.br
16/05/2022	Resultado do Recurso ao Resultado Preliminar com Classificação na 2ª. Etapa e Resultado Final com Classificação na 2ª. Etapa. Edital de Convocação para a Etapa da Prova Prática (CCEPP) dos candidatos ao cargo de Tradutor de Libras e Cartão de Convocação para a Etapa de Prova Prática.	a partir das 19h	No site www.selecon.org.br
19/05/2022	Aplicação da Prova Prática para Tradutor de Libras		
23/05/2022	Resultado Preliminar da Prova Prática	a partir das 19h	No site www.selecon.org.br
24/05/2022	Recurso ao Resultado Preliminar da Prova Prática		No site www.selecon.org.br
26/05/2022	Resultado Final da Prova Prática		
26/05/2022	Convocação para a entrega de títulos	a partir das 19h	No site www.selecon.org.br
30 e 31/05/2022	Envio dos títulos pelos candidatos classificados na 2ª Etapa e não eliminados na Prova Prática (Tradutor de Libras)		No site www.selecon.org.br
17/06/2022	Resultado Preliminar da Análise de Títulos	a partir das 22h	No site www.selecon.org.br
20 e 21/06/2022	Recurso ao Resultado Preliminar da Análise de Títulos		No site www.selecon.org.br
28/06/2022	Resultado do Recurso ao Resultado Preliminar da Análise de Títulos e Resultado Final da Análise de Títulos	a partir das 22h	No site www.selecon.org.br
29/06/2022	Resultado Preliminar da Classificação do Concurso Público	a partir das 19h	No site www.selecon.org.br
30/06/2022 e 01/07/2022	Recurso ao Resultado Preliminar do Concurso Público com a Classificação Geral dos Candidatos		No site www.selecon.org.br
08/07/2022	Resultado do Recurso ao Resultado Preliminar do Concurso Público com a Classificação Geral dos Candidatos. Resultado Final do Concurso Público, com a classificação final dos candidatos	a partir das 19h	www.selecon.org.br e www.camara.ms.gov.br e Diário Oficial de Campo Grande-MS
A partir de 11/07/2022	Homologação do Resultado Final do Concurso Público e convocação dos aprovados para a posse		www.selecon.org.br e www.camara.ms.gov.br e Diário Oficial de Campo Grande-MS

LEIA-SE:

5.2.1 As inscrições para o Concurso Público serão realizadas pela *Internet*, somente através do endereço eletrônico www.selecon.org.br e encontrar-se-ão abertas a partir da **00h01min do dia 06/12/2021 até as 23h59min do dia 23/01/2022, sendo o dia 24/01/2022** o último dia para o pagamento do boleto bancário, e a partir da **00h01min do dia 31/01/2022 até as 23h59min do dia 13/03/2022, sendo o dia 14/03/2022** o último dia para o pagamento do boleto bancário observado o horário de Campo Grande/MS.

5.2.11 A partir de **19/04/2022**, o candidato deverá conferir no site do **Instituto Selecon**, através do *link* "Painel do Candidato", se os dados da inscrição foram recebidos e o pagamento processado. Em caso negativo, se o candidato tiver quitado o boleto até o vencimento, deverá entrar em contato com o Serviço de Atendimento ao Candidato – SAC do **Instituto Selecon** ou pelos meios previstos no subitem 1.1.1, de segunda a sexta-feira (somente em dias úteis), das **9h às 17h** (horário de **Campo Grande-MS**), para verificar o ocorrido.

5.3.1 O candidato poderá requerer a isenção da taxa de inscrição, no período de **03/12/2021** até o dia **05/12/2021**, e de **28/01/2022** a **30/01/2022**, exclusivamente pela internet, por meio do endereço www.selecon.org.br, mediante o preenchimento do formulário eletrônico de solicitação de isenção.

5.4 O candidato cujo pedido de isenção for indeferido será comunicado dessa medida, na data de 20 de dezembro de 2021 e na data de 09 de fevereiro de 2022 pelos endereços eletrônicos: www.camara.ms.gov.br e www.selecon.org.br.

5.6 O candidato que não obtiver a isenção da taxa de inscrição e tiver interesse em permanecer no concurso deverá efetuar o pagamento do respectivo valor no período de **30/12/2021** até o dia **24/01/2022** e de **19/02/2022** até o dia **13/03/2022**.

6.6 Para solicitar inscrição na reserva de vagas, o candidato pessoa com deficiência (PCD) deverá encaminhar, até o dia **24/01/2022** e até o dia **14/03/2022**, após o pagamento ou deferimento de isenção da sua inscrição, através de Upload, conforme o subitem 1.1.2, o documento a seguir:

8.2.1 O candidato que, por qualquer razão, passe a necessitar de condições especiais para a realização das provas, após o período de inscrições, deverá encaminhar até o dia **22/04/2022**, após o pagamento ou deferimento de isenção da sua inscrição, via e-mail constante do subitem 1.1.1, Solicitação de Condição Especial, e, após análise do Instituto Selecon, poderá ser liberado um link no endereço www.selecon.org.br, na área

do concurso, para que o mesmo solicite condições especiais, através do preenchimento de Formulário Eletrônico.

10.1 A aplicação das Provas Objetiva e Discursiva serão realizadas no Município de Campo Grande e municípios limítrofes, se necessário, e estão previstas para as seguintes datas e períodos:

Cargos	Data Prevista	Provas
TODOS OS CARGOS	24/04/2022	Prova Objetiva e Prova Discursiva

10.3 O Cartão de Convocação de Etapa (CCE) para as provas, contendo o local, a sala e o horário de realização estarão disponíveis no site do **Instituto Selecon** www.selecon.org.br a partir de **19/04/2022**.

10.28.1 O candidato que faz uso de marca-passo deve enviar um atestado médico ao **Instituto Selecon** até o dia **22/04/2022**, para receber tratamento adequado no que se refere à inspeção de segurança para entrada na sala de provas.

11.3 O Edital de Convocação para a Prova Prática e o Cartão de Convocação de Etapa da Prova Prática (CCEPP) para as provas, contendo o local, a sala e o horário de realização, estarão disponíveis no site do **Instituto Selecon** www.selecon.org.br a partir de **20/06/2022**.

ANEXO I

DO CRONOGRAMA DE REALIZAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO DA CMCG
Edital n. 01/2021/CMCG

Data	Atividade	Horário	Local e/ou Funções Relacionadas
30/11/2021	Divulgação Edital.		www.selecon.org.br e www.camara.ms.gov.br e Diário Oficial de Campo Grande-MS
06/12/2021 a 23/01/2022 e de 31/01/2022 a 13/03/2022	Inscrições	até 23h59min do dia 23/01/2022	No site www.selecon.org.br
24/01/2022 e 14/03/2022	Vencimento do boleto bancário com a taxa de inscrição – Último dia para pagamento do boleto e último dia para entrega de laudo para solicitação de cota de Pcd -		
03 a 05/12/2021 e de 28 a 30/01/2022	Pedido de isenção de taxa de inscrição		No site www.selecon.org.br
20/12/2021 e 09/02/2022	Resultado Preliminar do Pedido de isenção de taxa de inscrição	a partir das 19h	No site www.selecon.org.br
21 e 22/12/2021 e 10 e 11/02/2022	Recurso ao Resultado Preliminar do Pedido de isenção de taxa de inscrição		No site www.selecon.org.br
29/12/2021 e 18/02/2022	Resultado Final do Pedido de isenção de taxa de inscrição	a partir das 19h	No site www.selecon.org.br
21/03/2022	Resultado Preliminar do pedido de inclusão de cota para Pcd	a partir das 19h	No site www.selecon.org.br
22 e 23/03/2022	Recurso ao Resultado Preliminar do pedido de inclusão de cota para Pcd		No site www.selecon.org.br
25/03/2022	Resultado do Recurso ao Resultado Preliminar do pedido de inclusão de cota para Pcd e Resultado Final do pedido de inclusão de cota para Pcd	a partir das 19h	No site www.selecon.org.br
19/04/2022	Divulgação do Cartão de Convocação de Etapa(CCE) com data, horário e local de prova	a partir das 19h	No site www.selecon.org.br
20 a 22/04/2022	Prazo para solicitação de correção de dados no Cartão de Convocação de Etapa(CCE)		No site www.selecon.org.br
24/04/2022	Aplicação da Prova Objetiva de Conhecimentos e da Prova Discursiva	das 8h às 11h30min (Nível Médio, Assistente Administrativo) das 14h às 17h30min (para Nível Superior Assistente Social, Tradutor de Libras e Técnico Administrativo)	Diversos locais, com data e horário das provas, a serem divulgados no Cartão de Convocação de Etapa através do site www.selecon.org.br
25/04/2022	Divulgação do gabarito da prova objetiva e das imagens da prova objetiva aplicada	a partir das 22h	No site www.selecon.org.br
26 e 27/04/2022	Recurso contra o gabarito da prova objetiva e contra as questões da prova aplicada		No site www.selecon.org.br
05/05/2022	Resultado do recurso contra o gabarito da prova objetiva e das questões da prova aplicada. Divulgação do gabarito definitivo da prova objetiva aplicada. Divulgação da imagem do cartão resposta.	a partir das 19h	No site www.selecon.org.br
09/05/2022	Divulgação do Resultado Preliminar da prova objetiva	a partir das 19h	No site www.selecon.org.br
10 e 11/05/2022	Recurso ao Resultado Preliminar da prova objetiva de conhecimentos		No site www.selecon.org.br
13/05/2022	Resultado do Recurso ao Resultado Preliminar da prova objetiva de conhecimentos e Resultado Final da prova objetiva de conhecimentos	a partir das 19h	No site www.selecon.org.br
17/05/2022	Resultado Preliminar da Classificação na Prova Objetiva para a correção da Discursiva	a partir das 19h	No site www.selecon.org.br
18 e 19/05/2022	Recurso ao Resultado Preliminar da Classificação na Prova Objetiva (1ª. Etapa) para a correção da prova discursiva		No site www.selecon.org.br
20/05/2022	Resultado do Recurso ao Resultado Preliminar da Classificação na Prova Objetiva para a correção da Prova Discursiva	a partir das 19h	No site www.selecon.org.br
23/05/2022	Resultado Final da Classificação na Prova Objetiva (1ª. Etapa) para a correção da Prova Discursiva	a partir das 19h	No site www.selecon.org.br
03/06/2022	Resultado Preliminar da Prova Discursiva (2ª. Etapa)	a partir das 19h	No site www.selecon.org.br
06 e 07/06/2022	Recurso ao Resultado Preliminar da Prova Discursiva(2ª Etapa)		No site www.selecon.org.br
14/06/2022	Resultado do Recurso ao Resultado Preliminar da prova discursiva e Resultado Final da Prova Discursiva (2ª. Etapa)	a partir das 19h	No site www.selecon.org.br
15/06/2022	Resultado Preliminar com Classificação na 2ª. Etapa	a partir das 19h	No site www.selecon.org.br

16 e 17/06/2022	Recurso ao Resultado Preliminar com Classificação na 2ª. Etapa		No site www.selecon.org.br
20/06/2022	Resultado do Recurso ao Resultado Preliminar com Classificação na 2ª. Etapa e Resultado Final com Classificação na 2ª. Etapa. Edital de Convocação para a Etapa da Prova Prática (CCEPP) dos candidatos ao cargo de Tradutor de Libras e Cartão de Convocação para a Etapa de Prova Prática.	a partir das 19h	No site www.selecon.org.br
23/06/2022	Aplicação da Prova Prática para Tradutor de Libras		
27/06/2022	Resultado Preliminar da Prova Prática	a partir das 19h	No site www.selecon.org.br
28 e 29/06/2022	Recurso ao Resultado Preliminar da Prova Prática		No site www.selecon.org.br
30/06/2022	Resultado Final da Prova Prática		
01/07/2022	Convocação para a entrega de títulos	a partir das 19h	No site www.selecon.org.br
04 e 05/07/2022	Envio dos títulos pelos candidatos classificados na 2ª Etapa e não eliminados na Prova Prática (Tradutor de Libras)		No site www.selecon.org.br
22/07/2022	Resultado Preliminar da Análise de Títulos	a partir das 22h	No site www.selecon.org.br
25 e 26/07/2022	Recurso ao Resultado Preliminar da Análise de Títulos		No site www.selecon.org.br
02/08/2022	Resultado do Recurso ao Resultado Preliminar da Análise de Títulos e Resultado Final da Análise de Títulos	a partir das 22h	No site www.selecon.org.br
03/08/2022	Resultado Preliminar da Classificação do Concurso Público	a partir das 19h	No site www.selecon.org.br
04 e 05/08/2022	Recurso ao Resultado Preliminar do Concurso Público com a Classificação Geral dos Candidatos		No site www.selecon.org.br
12/08/2022	Resultado do Recurso ao Resultado Preliminar do Concurso Público com a Classificação Geral dos Candidatos. Resultado Final do Concurso Público, com a classificação final dos candidatos	a partir das 19h	www.selecon.org.br e www.camara.ms.gov.br e Diário Oficial de Campo Grande-MS
A partir de 15/08/2022	Homologação do Resultado Final do Concurso Público e convocação dos aprovados para a posse		www.selecon.org.br e www.camara.ms.gov.br e Diário Oficial de Campo Grande-MS

Campo Grande-MS, 25 de janeiro de 2022.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

ATO N. 214/2022 – MESA DIRETORA

DISPÕE SOBRE A JORNADA DE TRABALHO, BEM COMO OS PROCEDIMENTOS E REGRAS PARA CONTINUIDADE DA PREVENÇÃO À INFEÇÃO E À PROPAGAÇÃO DO COVID-19 NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS, no uso de suas atribuições, com supedâneo no art. 27, II, "b", do Regimento Interno, RESOLVE:

Art. 1º Este Ato dispõe sobre a jornada de trabalho, bem como os procedimentos e regras para continuidade da prevenção à infecção e à propagação do COVID-19 no âmbito da Câmara Municipal de Campo Grande.

Parágrafo único. As medidas de que trata este Ato vigorarão até 1º de março de 2022.

Art. 2º O expediente regular da Câmara Municipal de Campo Grande passa a ser das 7h00min às 13h00min, de segunda a sexta-feira, com frequência de 50% (cinquenta por cento) do quantitativo de servidores e estagiários da parte administrativa, em revezamento com alternância semanal, o qual será definido pelo Diretor de Departamento, sendo que o servidor que não estiver na escala de trabalho presencial deverá trabalhar sob regime de atendimento remoto e teletrabalho, permanecendo em suas residências, sob pena de sanção disciplinar prevista no Estatuto do Servidor Público Municipal.

Parágrafo único. O controle acerca da produtividade dos servidores que atuarem em regime de teletrabalho ficará sob a responsabilidade da chefia imediata.

Art. 3º Suspende-se, até 1º de março de 2022, o registro de ponto eletrônico de todos os servidores e estagiários, considerando que o relógio de ponto biométrico pode ser potencial transmissor do vírus.

Art. 4º Permanece a obrigatoriedade da utilização de máscara de proteção facial em todos os ambientes e dependências da Câmara Municipal, aos Senhores Vereadores, servidores, estagiários, terceirizados e público em geral, bem como de não aglomeração e distanciamento social.

Art. 5º Restringe-se ao quantitativo de 50% (cinquenta por cento) da capacidade de pessoas sentadas do respectivo plenário para presença de público em geral no momento da realização das Sessões Parlamentares e eventos diversos, com marcação de uma poltrona inutilizada entre poltronas liberadas, de forma que seja mantido o distanciamento entre pessoas sentadas em todas as direções.

Art. 6º A Secretaria-Geral de Administração e Finanças continuará intensificando a frequência de limpeza dos banheiros, elevador, corrimãos e maçanetas, bem como manterá a aplicação de álcool em gel para higienização das mãos de todos os que acessarem as dependências da Câmara Municipal.

Art. 7º As ações ou omissões que violem o disposto neste Ato sujeitam o autor às sanções penais, civis, éticas e administrativas cabíveis.

Art. 8º As irregularidades nos registros de presença (servidores externos) e frequência (demais servidores e estagiários) através do ponto biométrico estão extraordinariamente abonadas no período de 03 de janeiro de 2022 até a data da vigência deste Ato, tendo em vista o alto índice de contaminação por covid-19 no período.

Art. 9º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário durante o período de sua vigência.

Câmara Municipal de Campo Grande-MS, 25 de janeiro de 2022.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

DELEI PINHEIRO
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
Relatório de Gestão Fiscal (RGF) - Poder Legislativo
Anexo 1 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal
Setembro até Dezembro - 3º Quadrimestre/2021

LRF, Art. 55, inciso I, alínea "a"

R\$ 1,00

Nº	DESPESA COM PESSOAL	Despesas Liquidadas												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
		Jan/2021	Fev/2021	Mar/2021	Abr/2021	Mai/2021	Jun/2021	Jul/2021	Ago/2021	Set/2021	Out/2021	Nov/2021	Dez/2021		
1	DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	3.913.973,79	4.613.348,36	4.758.289,51	4.740.638,52	4.816.746,05	5.570.084,98	4.719.565,82	4.767.397,78	4.843.724,57	4.831.845,68	4.906.635,40	9.096.416,58	61.578.667,04	0,00
2	Pessoal Ativo	3.913.973,79	4.613.348,36	4.758.289,51	4.740.638,52	4.816.746,05	5.570.084,98	4.719.565,82	4.767.397,78	4.843.724,57	4.831.845,68	4.906.635,40	9.096.416,58	61.578.667,04	0,00
3	Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	3.202.402,55	3.779.808,82	3.903.505,29	3.893.858,69	3.964.764,20	4.718.643,78	3.916.669,30	3.911.262,99	3.966.014,78	3.941.413,22	4.006.151,28	7.327.074,12	50.531.569,02	0,00
4	Obrigações Patronais	711.571,24	833.539,54	854.784,22	846.779,83	851.981,85	851.441,20	802.896,52	856.134,79	877.709,79	890.432,46	900.484,12	1.769.342,46	11.047.098,02	0,00
5	Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF) ¹	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	3.913.973,79	4.613.348,36	4.758.289,51	4.740.638,52	4.816.746,05	5.570.084,98	4.719.565,82	4.767.397,78	4.843.724,57	4.831.845,68	4.906.635,40	9.096.416,58	61.578.667,04	0,00

Nº	APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	Valor	% Sobre a RCL Ajustada
16	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	4.031.810.023,19	0,00
17	(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	10.769.444,99	0,00
18	(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	24.751.638,62	0,00
19	= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)²	3.996.288.939,58	100,00
20	DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	61.578.667,04	1,54
21	LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III do art.20 da LRF) - 6% da RCL Ajustada (VII)	239.777.336,37	6,00
22	LIMITE PRUDENCIAL (X) (parágrafo único do art.22 da LRF) - (X) = (0,95*IX)	227.788.469,55	5,70
23	LIMITE DE ALERTA (XI) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - (XI) = (0,90*IX)	215.799.602,73	5,40

Nº	TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DTP- DESPESA TOTAL COM PESSOAL	Quadrimestre/Semestre do Exercício em que o ente excedeu o limite			Primeiro período seguinte			Segundo período seguinte		
		Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b - a)	Redutor mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)	Limite (e) = (b - d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f - a)	Limite (h) = (a)	% DTP (i)
24	TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DTP³	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Sistema de Contabilidade - N&A Informatica, CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE.

CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
Relatório de Gestão Fiscal (RGF) - Poder Legislativo
Anexo 5 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar
Setembro até Dezembro - 3º Quadrimestre/2021

LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a" R\$ 1,00

Nº	IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	Disponibilidade de Caixa Bruta (a)	Obrigações Financeiras				Disponibilidade de Caixa Líquida (antes da inscrição em RP Não Processados do Exercício) (f)=(a-(b+c+d+e))¹	RP Empenhados e Não Liquidados do Exercício (g)	Empenhos Não Liquidados Cancelados (Não inscritos por Insuficiência Financeira)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (h) = (f - g)
			RP Liquidados e Não Pagos De Exercícios Anteriores (b)	RP Liquidados e Não Pagos Do Exercício (c)	RP Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)				
1	TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	10.461.152,64	0,00	5.142.151,10	188.783,06	970.958,99	4.159.259,49	4.159.259,49	0,00	0,00
2	Recursos Ordinários	10.461.152,64	0,00	5.142.151,10	188.783,06	970.958,99	4.159.259,49	4.159.259,49	0,00	0,00
3	Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Recursos Vinculados ao RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Recursos Vinculados a Precatórios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Recursos Vinculados Depósitos Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Outros Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	TOTAL (III) = (I + II)	10.461.152,64	0,00	5.142.151,10	188.783,06	970.958,99	4.159.259,49	4.159.259,49	0,00	0,00

Fonte: Sistema de Contabilidade - N&A Informatica, CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE.

CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
Relatório de Gestão Fiscal (RGF) - Poder Legislativo
Anexo 6 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal
Setembro até Dezembro - 3º Quadrimestre/2021

LRF, Art. 48 R\$ 1,00

Nº	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	Valor	% Sobre a RCL Ajustada
1	Receita Corrente Líquida	4.031.810.023,19	
2	Receita Corrente Líquida Ajustada	3.996.288.939,58	

Nº	DESPESA COM PESSOAL	Valor	% Sobre a RCL Ajustada
3	Despesa Total com Pessoal - DTP	61.578.667,04	1,54
4	Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6%	239.777.336,37	6,00
5	LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art.22 da LRF) - 5,7% DA RCL	227.788.469,55	5,70
6	LIMITE DE ALERTA (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 5,4% DA RCL	215.799.602,73	5,40

Nº	RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTO A PAGAR NÃO PROCESSADAS DO EXERCÍCIO)
7	Valor Total	4.159.259,49	0,00

Fonte: Sistema de Contabilidade - N&A Informatica, CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE.

EVERTON FUJIKAWA DE PAULA Coordenador de Contabilidade CRC MS 013734/O-7	RONALDO GARCIA PEREIRA Diretor Financeiro e de Contabilidade	GABRIEL BRAITE Controlador - Geral	CARLOS AUGUSTO BORGES Presidente
---	--	--	--

ATOS DE PESSOAL

DECRETO N. 8.699

CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

EXONERAR a servidora **ANDREIA MADALENA DIAS PASSOS TAIRA** ocupante do cargo em comissão de Assessor Parlamentar IV, Símbolo AP 105, a partir de 1º de janeiro de 2022.

Câmara Municipal de Campo Grande - MS, 19 de janeiro de 2022.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

DECRETO N. 8.700

CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

NOMEAR ANDREIA MADALENA DIAS PASSOS TAIRA para o cargo em comissão de Assessor de Comissão, Símbolo AP 101, em vaga prevista na Lei Complementar n. 426/2021, a partir de 1º de janeiro de 2022.

Câmara Municipal de Campo Grande - MS, 19 de janeiro de 2022.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

PORTARIA N. 5.178

CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

APOSTILAR a alteração do nome da servidora **BRUNA GAZAL DE FARIA MATTOSINHO**, ocupante do cargo de Assistente Parlamentar VI, Símbolo AP 111, do quadro de pessoal deste Legislativo, para **BRUNA GAZAL DE FARIA**.

Câmara Municipal de Campo Grande - MS, 25 de janeiro de 2022.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

PORTARIA N. 5.179

CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora comissionada **LETÍCIA OLIVEIRA DA SILVA MELLO** 30 (trinta) dias de suas férias regulamentares, referentes ao período de 2021, de 1º de fevereiro de 2022 a 02 de março de 2022, em virtude do término de sua licença médica, de acordo com os arts. 131 e 134, ambos da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011.

Câmara Municipal de Campo Grande-MS, 26 de janeiro de 2022.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

PORTARIA N. 5.180

CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora comissionada **LUANE MORAIS LEITE ANTUNES** 30

(trinta) dias de suas férias regulamentares, referentes ao período de 2021, de 07 de fevereiro de 2022 a 08 de março de 2022, em virtude do término de sua licença médica, de acordo com os arts. 131 e 134, ambos da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011.

Câmara Municipal de Campo Grande-MS, 26 de janeiro de 2022.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

PORTARIA N. 5.181

CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o afastamento da servidora **CINTYA KAROLINE NOGUEIRA SANTOS**, matrícula n. 131, por 7 (sete) dias, no período de 05.01.2022 a 11.01.2022 de acordo com o laudo da perícia médica do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande – IMPCG.

Câmara Municipal de Campo Grande- MS, 26 de janeiro de 2022.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

PARTE IV**PUBLICAÇÕES A PEDIDO****REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA**

EMPETECH MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS EIRELI torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a Licença Ambiental - Modalidade Licença Ambiental Simplificada - Renovação para atividade de **OFICINA MECÂNICA**. Localizada à **AVENIDA LAUDELINO BARCELOS, nº 1029, VILA JACY** município de Campo Grande –MS.

REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA

ARI DOMINGOS GONCALVES torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a Licença Ambiental - Modalidade Licença Ambiental Simplificada - Renovação para atividade de serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores. Localizada à rua quatorze de julho, 4760, bairro monte castelo município de Campo Grande –MS.

CONCESSÃO

COMPENSADOS PINHEIRÃO LTDA torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano – SEMADUR a Licença Ambiental – Modalidade Licença de Operação com validade de **48 MESES** a contar de 03/11/2016, para atividade de **FABRICAÇÃO DE CHAPAS DE MADEIRA COMPENSADA; FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DIVERSOS DE MADEIRA, PALHA, CORTIÇA E MATERIAL TRANÇADO – EXCETO MÓVEIS E TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS EM GERAL** Localizada à **RUA FRAIBURGO, Nº 734, BAIRRO MORENINHA** município de Campo Grande –MS.

DEFLAGRAÇÃO DE GREVE DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA DE CAMPO GRANDE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBELIA GERAL EXTRAORDINÁRIA – Por deliberação unânime da DIRETORIA DO SINDGM/CG com fundamento no artigo 12, do Estatuto Social da Entidade ficam convocados todos os filiados ao SINDGM/CG para reunirem-se em Assembleia Geral extraordinária DO SINDICATO DOS GUARDAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – SINDGM/CG, cuja Assembleia será realizada no dia 31 de janeiro de 2022, no horário das 08hs30mn, em primeira convocação, e às 09hs00mn, em segunda convocação, e ocorrerá na PRAÇA DO

RADIO CLUBE na Avenida Afonso Pena entre as ruas Pedro Celestino e Padre João Crippa, onde será deliberada sobre a seguinte ordem do Dia: 1) Aprovação ou não de declaração e deflagração de greve dos Servidores Municipais da Guarda Civil Metropolitana de Campo Grande, MS, com fundamento no artigo 3º “caput” c/c da Lei Federal de nº 7.783, de 28 de junho de 1989 (LEI DE GREVE), por ter sido frustrada a negociação salarial encetada pela pauta de reivindicação erigida pela Categoria em Assembleia Geral realizada no dia 13 de janeiro de 2022 e apresentada ao Município de Campo Grande, em 13 de janeiro de 2022, por meio do OF-SINDGM/CG/001/2022, mormente pelo descumprimento, por parte do Município, das disposições legais insertas no artigo 54, parágrafo único c/c artigo 64, incisos, I alíneas A e B, e itens 1 e 2, assim como do inciso II, alíneas A e B, bem como dos itens 1 e 2, todos da Lei Complementar de nº 358, de 29 agosto de 2019. Campo Grande, MS, 27 de janeiro de 2022. HUDSON PEREIRA BONFIM – PRESIDENTE, em nome da DIRETORIA EXECUTIVA DO SINDGM/CG.

REQUERIMENTO

OLIVEIRA E CHAVES LTDA torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a Licença Ambiental – Modalidade Licença Instalação para atividade de **OFICINA MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES** localizada na Rua Clineu da Costa Moraes, nº 397 – Jardim Leblon no município de Campo Grande – MS.

REQUERIMENTO

OLIVEIRA E CHAVES LTDA torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a Licença Ambiental – Modalidade Licença Operação para atividade de **OFICINA MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES** localizada na Rua Clineu da Costa Moraes, nº 397 – Jardim Leblon no município de Campo Grande – MS.

REQUERIMENTO

OLIVEIRA E CHAVES LTDA torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a Licença Ambiental – Modalidade Licença Prévia para atividade de **OFICINA MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES** localizada na Rua Clineu da Costa Moraes, nº 397 – Jardim Leblon no município de Campo Grande – MS.